



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



EDITAL DE ABERTURA

O **Município de Venâncio Aires/RS** – pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede administrativa na Rua Osvaldo Aranha, 634, CEP 95.800-000 – representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA realização de Concurso Público para ingresso nos **Quadros de Servidores do Município de Venâncio Aires**, sendo o vínculo com a Administração Pública Municipal regido pelo **Regime Jurídico Estatutário** - Lei 3.072, de 31 de dezembro de 2002 e alterações - e o regime previdenciário regulamentado pela Lei 3.561, de 29 de setembro de 2005 e alterações - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais**.

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do certame, o qual será executado pela **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC**, cadastrada sob o CNPJ nº 87.878.476/0001-08, em conformidade com o Decreto nº 11.404, de 19 de agosto de 2025 e suas alterações. A execução do certame será fiscalizada pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**, instituída pela Portaria RH nº 392, de 22 de setembro de 2025.

O interessado em participar deste certame deverá realizar a leitura integral deste edital e seus anexos, sendo de sua responsabilidade conhecer o regramento editalício, uma vez que, a realização da inscrição no certame e o respectivo pagamento da taxa implicam conhecimento e aceitação tácita do edital, não cabendo alegação de desconhecimento ou discordância.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no órgão de imprensa oficial do Município no endereço www.venancioaires.rs.gov.br e no site da FUNDATEC, no endereço www.fundatec.org.br;
- 1.1. O certame tem seu Cronograma de Execução, conforme Anexo VII deste edital, podendo as datas sofrerem alterações, garantida a publicidade nos meios de comunicações oficiais deste certame, não cabendo alegação de prejuízo ou solicitações de devolução do valor da inscrição, exceto nos casos específicos previstos neste edital;
- 1.2. A realização da inscrição representa ciência e consentimento tácitos do candidato, quanto à publicação de seus dados (nome, número de inscrição, condição de cotista, etc.) e resultados (pontuação, classificação e demais dados referentes às suas provas) nos meios oficiais de publicação, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados;
- 1.3. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos exigidos por este edital, são de inteira e total responsabilidade do candidato, sendo sua validade somente para este certame;
- 1.4. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação e posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração;
- 1.5. Durante o certame é assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- 1.6. O **Município de Venâncio Aires** e a **FUNDATEC** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio, por meio digital ou qualquer outro meio, de documentos;
- 1.7. O **Município de Venâncio Aires** e a **FUNDATEC** não se responsabilizam por quaisquer despesas efetuadas pelos candidatos em razão deste certame;
- 1.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos editais relativos ao certame, inclusive quanto ao Cronograma de Execução;
- 1.10. Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.11. Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17h do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.
- 1.12. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público** em conjunto com a **FUNDATEC**.

II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

- 2.1. Com respeito à ordem de classificação, bem como ao percentual de vagas reservadas, nos termos estabelecidos neste edital, o presente certame destina-se à seleção de candidatos para as vagas abaixo estipuladas e à formação de cadastro reserva para provimento das vagas legais que vierem a existir dentro da validade do certame, conforme a tabela a seguir:



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



Cód. Cargo	Cargos	Total de Vagas ⁽¹⁾	Distribuição das vagas			Requisitos exigidos para o provimento	Carga Horária Semanal ⁽²⁾	Vencimento Out/2025 (R\$) ⁽³⁾	Valor de Inscrição (R\$)
			Ampla Concorrência	Reserva PCD	Reserva Negros				
01	Agente Escolar	10	08	01	01	a) Idade: 18 anos; b) Instrução: Ensino Médio; c) Outros: Aptidão física e mental.	40h	2.138,51	80,00
02	Analista de Recursos Humanos	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior em Administração; Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Curso Superior em Desenvolvimento de Recursos Humanos, ou Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos; c) Habilitação: Inscrição regular nos quadros do CRA/RS.	40h	10.063,11	160,00
03	Analista de Tecnologia da Informação	CR	-	-	-	a) Instrução: Ensino Superior em Tecnologia da Informação; Engenharia da Computação, Engenharia de Software; Ciência da Computação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Gestão de Tecnologia da Informação. b) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	40h	10.063,11	160,00
04	Assistente Jurídico	CR	-	-	-	a) Idade: 21 anos completos; b) Instrução: Curso Superior completo em Direito. c) Habilitação Profissional: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	40h	7.947,08	120,00
05	Assistente Social	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	20h	5.867,71	100,00
06	Atendente de Unidade de Saúde	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcionais: b.1) Ensino Médio; b.2) Aptidão plena.	40h	2.269,43	80,00
07	Cirurgião-Dentista	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	20h	5.867,71	100,00
08	Cirurgião-Dentista Comunitário	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Superior Completo; c) Habilitação Funcional: Curso superior de Odontologia, com Especialização ou Residência em Saúde Comunitária ou Saúde da Família; Habilitação legal para o exercício da profissão.	40h	10.589,59	160,00
09	Engenheiro Civil	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	40h	10.233,09	160,00
10	Engenheiro Eletricista	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional:	40h	10.233,09	160,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



						c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Eletricista. c.2) Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"			
11	Mecânico	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Médio Completo; e cursos específicos em mecânica, totalizando carga horária mínima de 300 (trezentas) horas; c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.	40h	4.647,02	100,00
12	Médico Cardiologista	01	01	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível superior; c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico cardiologista.	10h	5.867,71	100,00
13	Médico de Atenção Básica	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos. b) Instrução: Superior. c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.	20h	10.589,59	160,00
14	Médico do Trabalho	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Médico do Trabalho.	10h	5.867,71	100,00
15	Médico Ginecologista e Obstetra	01	01	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista e Obstetra; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	10h	5.867,71	100,00
16	Médico Neurologista	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível superior; c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico neurologista.	10h	5.867,71	100,00
17	Médico Oftalmologista	01	01	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível superior; c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico oftalmologista.	10h	5.867,71	100,00
18	Médico Pediatra	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível superior; c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico pediatra.	10h	5.867,71	100,00
19	Médico Veterinário	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	40h	11.735,25	160,00
20	Monitor de Educação Básica (30h)	30	24	03	03	a) Idade: no mínimo 18 anos completos; b) Instrução: Ensino médio com habilitação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia.	30h	2.376,51	80,00
21	Monitor de Educação Básica (40h)	01	01	-	-	a) Idade: no mínimo 18 anos completos; b) Instrução: Ensino médio com habilitação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia.	40h	3.168,68	80,00
22	Motorista	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos b) Instrução: Ensino Fundamental; c) Habilitação Funcional: Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	40h	2.895,90	80,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



23	Nutricionista	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível superior; c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de nutricionista.	20h	5.867,71	100,00
24	Operador de Máquinas	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Fundamental Completo; c) Habilitação Funcional: Carteira Nacional de Habilitação categoria E.	40h	3.132,22	80,00
25	Orientador Educacional	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Pedagogia em Licenciatura com Habilitação Específica em Orientação Educacional ou Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena e Pós-Graduação em Orientação Escolar ou Educacional; c) Comprovação de 02 (dois) anos de experiência docente.	20h	2.549,03	80,00
26	Procurador Jurídico	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado; registro na OAB-RS.	40h	10.233,09	160,00
27	Professor de Arte	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Arte.	20h	2.549,03	80,00
28	Professor de Ciências	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Ciências.	20h	2.549,03	80,00
29	Professor de Educação Especial	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior de Pedagogia em Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Especial e Cursos Específicos em Sistema Braille e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, totalizando carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, ou Pós-Graduação em Educação Especial desde que possua Licenciatura Plena.	20h	2.549,03	80,00
30	Professor de Educação Física	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Educação Física e registro no Conselho de Classe respectivo.	20h	2.549,03	80,00
31	Professor de Educação Infantil	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena.	20h	2.549,03	80,00
32	Professor de Geografia	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Geografia.	20h	2.549,03	80,00
33	Professor de História	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em História.	20h	2.549,03	80,00
34	Professor de Língua Inglesa	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	20h	2.549,03	80,00
35	Professor de Língua Portuguesa	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Língua	20h	2.549,03	80,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



						Portuguesa.			
36	Professor de Matemática	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Matemática.	20h	2.549,03	80,00
37	Psicólogo	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	20h	5.867,71	100,00
38	Técnico Administrativo	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos. b) Escolaridade: Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Gestão Pública ou Secretariado.	40h	4.647,02	100,00

REFERÊNCIAS

1	A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas, conforme cada cargo, é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas. Os candidatos classificados fora das vagas poderão vir a ser nomeados, caso haja vacância e/ou criação futura de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
2	O exercício do cargo poderá determinar serviços em regime de plantão, trabalhos à noite, aos sábados, domingos e feriados, trabalho externo, podendo ter que deslocar-se ao interior do município, viagens, participação de cursos especializados, bem como atendimento ao público, assessorar de forma individual e/ou com equipes de projetos outros setores e órgãos da Administração Municipal, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município se assim o plano de cargos exigir.
3	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, art. 37, XI . O servidor fará jus, nos termos da Lei nº 6.936/2022, a vale-feria no valor de R\$ 83,61 (oitenta e três reais e sessenta e um centavos) e vale-alimentação conforme segue: a) servidores 40h e 20h semanais - R\$ 486,66 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); b) servidores 10h semanais - R\$ 243,33 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Para todos os cargos poderão ainda ser concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
4	A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a ser apresentada, <u>conforme exigência do cargo, por ocasião da posse</u> , deve estar válida e regular , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.

OBSERVAÇÕES

Por **CR** deve-se entender Cadastro Reserva; assim como por **PcD** deve-se entender Pessoa com Deficiência.

Por **habilitação legal para o exercício da profissão** deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (registro, inscrição, dentre outros), de forma que a contratação só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.

A descrição de **atribuições de cada cargo**, em conformidade com sua lei de criação, encontra-se no Anexo IV deste edital.

III – DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **01/10/2025** até às 17h do dia **30/10/2025**, somente via **internet**, no site da FUNDATEC no seguinte endereço eletrônico **www.fundatec.org.br**.

3.1.1. O candidato deve preencher seus dados no formulário online de inscrição, dentro do prazo estabelecido;

3.1.2. Os candidatos interessados na isenção da taxa de inscrição, reserva de vagas, atendimento especial para realização das provas, ou interessados em utilizar o direito de preferência pelo efetivo exercício da função de jurado para desempate, deverão observar as disposições específicas previstas neste edital;

3.1.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio ou prazo, que não aqueles previstos neste edital;

3.2. Ao acessar o site da FUNDATEC (**www.fundatec.org.br**), o candidato encontrará o link para acesso às inscrições online. Deverá selecionar a opção **Inscrições Abertas**, escolher a opção **Concurso Público – Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS**. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Concurso Público;

3.3. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar, no endereço do site da FUNDATEC (**www.fundatec.org.br**), a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição;

3.3.1. O documento emitido para pagamento é um boleto híbrido, uma modalidade que permite ao pagador liquidar o boleto através da leitura do código de barras ou do QRcode apresentado no corpo do boleto (ficha de compensação);

3.3.2. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



3.3.3. Para a realização da inscrição é imprescindível que o candidato possua documento de identidade e esteja regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.3.3.1. Após a realização do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado que o candidato NÃO utilizou CPF ou documentos próprios no momento da inscrição, sua inscrição no Concurso Público será cancelada, e o candidato será eliminado do certame, a qualquer momento;

3.3.3.2. Serão realizados os procedimentos do item 3.3.3.1, ainda que tenha sido provocado por equívoco do candidato e independente de alegação de boa-fé;

3.4. Nome Social: O candidato que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e nas listas publicadas, deverá encaminhar a imagem do documento comprobatório com o nome social.

3.4.1. Para o envio de documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online – Documento Comprobatório e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos digitalizados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

3.4.2. O documento deverá ser postado até às 17h do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

3.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.6. A pessoa travesti, transexual ou transgênera será tratada de forma adequada à sua identidade gênero, com uso de pronomes adequados e com acesso seguro e adequado a todos os espaços destinados à realização do concurso, seguindo as orientações constantes na IN MGI/MDHC nº 54, de 29/08/2024.

3.7. Nome Social: A pessoa travesti, transexual ou transgênera, que desejar ser tratada pelo nome social durante o certame, deverá informar, na ficha de inscrição e deverá realizar o upload do documento, nos campos indicados pelo sistema, que conste seu Nome Social (frente e verso), com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, PNG ou TIFF.

3.8. É vedada a inclusão de alcunhas ou apelidos no campo destinado ao nome social.

3.9. Para os candidatos que não tiveram documento oficial constando o Nome Social, poderá ser enviado uma declaração, feita a próprio punho, contendo o nome pela qual o candidato deseja ser tratado.

3.10. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação e seus dados de identificação, conforme documento que será apresentado no dia de prova. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

3.10.1. Qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para realizar a solicitação de correção de seus dados pessoais;

3.10.2. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário;

3.10.2.1. Havendo necessidade de alteração de dados de inscrição (cargo ou cota), o candidato deverá efetuar uma nova inscrição e proceder ao pagamento;

3.11. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição neste certame, desde que observados os turnos de aplicação da Prova Teórico-Objetiva, sendo vedada a realização de mais de uma prova no mesmo turno;

3.11.1. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema;

3.12. O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução;

3.12.1. Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas neste Edital;

3.12.2. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado com valor menor ao estabelecido neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.12.3. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.12.4. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos da forma adequada.

3.12.5. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), pagamentos via chave PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.12.6. Também não serão homologadas as inscrições cujos boletos forem pagos em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.12.7. O pagamento processado após a última data prevista de pagamento determinada implicará no indeferimento da inscrição.

3.13. Não é de competência da FUNDATEC regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

3.14. A FUNDATEC não se responsabiliza por fraudes em boletos ocasionados por programas/software maliciosos que porventura se instalem no computador utilizado pelo candidato. Antes de pagar qualquer boleto bancário, o candidato deve verificar os dados impressos, como número do banco, logo do banco, se o número do código de barras corresponde ao da parte de cima da fatura, CNPJ, data de vencimento do título e se o valor cobrado corresponde ao devido.

3.15. Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto nos casos de cancelamento do Concurso Público, exclusão de cargo, bem como pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) e somente serão devolvidos mediante a solicitação do candidato que deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias a contar do último dia de pagamento das inscrições.

3.16. Os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDATEC para a solicitação da análise de possível duplicidade, através dos canais de comunicação. Caso seja comprovado o pagamento em duplicidade, será providenciada a devolução do valor de uma das taxas, mediante o desconto de R\$ 10,00, referente aos custos de tarifas bancárias, ficando o candidato ciente que dependerá dos prazos e trâmites processuais da instituição arrecadadora. É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros.

3.17. A FUNDATEC encaminha, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, e-mail meramente informativo ao candidato, não o isentando de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações junto ao órgão de imprensa oficial do Município no endereço www.venancioaires.rs.gov.br.

3.18. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

3.19. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros. A imagem deve possuir boa qualidade; apresentar somente o rosto de frente e que permita a visualização dos olhos.

3.19.1. O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus, máscaras, etc.

3.19.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referente ao procedimento de envio da foto digital.

3.19.3. Somente serão aceitos arquivos com extensão .jpg, .jpeg, ou .png.

3.19.4. A foto deve permitir o reconhecimento do candidato no dia de prova.

3.19.5. O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.19.6. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

3.19.7. A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova.

3.19.8. Caso o candidato tenha sua foto digital não aceita para fins de identificação no dia de prova, deverá regularizar a sua situação durante o período de recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, por meio do Formulário Online de Regularização de Foto.

3.19.9. No dia de aplicação da prova, caso a foto digital enviada não permita o reconhecimento ou que permaneça com o status de não aceita, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC e submetido à identificação especial, desde que não infrinja o disposto no subitem 3.19.13.

3.19.10. O registro de foto no dia de aplicação de prova não acarreta tempo adicional, a título de compensação, para realização do procedimento.

3.19.11. A foto registrada no dia de aplicação da prova passará a ser a utilizada para fins de identificação do candidato



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



nas próximas etapas.

3.19.12. O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Concurso, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos, como lista de presença e Folhas Definitivas de Respostas. Além disso, a foto será encaminhada para fins de verificação no ato da admissão ou posse, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

3.19.13. O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será eliminado, em qualquer momento deste Concurso Público.

IV – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato interessado e que atender às condições estabelecidas nas Leis Municipais nº 6.190/2018 e 6.522/2020 poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição.

4.2. PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

a) O benefício será concedido às pessoas que possuírem cadastro no REDOME, que apresentarem carteira do REDOME ou declaração confirmando seu cadastro no banco de dados como possível doador de medula óssea, emitida por entidade coletora até a data de publicação do Edital de Abertura, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, Hemocentros e nos Bancos de Sangue de Hospitais;

b) Para obter a isenção, o candidato deverá anexar cópia da carteira do REDOME ou declaração de doador de medula óssea, emitida por Entidade Coletora, contendo o nome completo do candidato, comprovando o enquadramento de seu pedido.

4.3. PARA OS CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS QUE SERVIREM A JUSTIÇA ELEITORAL:

a) O candidato interessado, que prestou serviço à Justiça Eleitoral, enquanto componente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro escrutinador na Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, e os designados para auxiliar os trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação da montagem e votação, nas duas eleições anteriores a este edital, em pelo menos um turno de votação, poderá solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição;

b) Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e anexar cópia autenticada da declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral por, no mínimo, nas duas eleições anteriores a publicação do Edital de Abertura, em pelo menos um turno de votação, contendo nome completo do voluntário e número de documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e data da eleição, comprovando o enquadramento de seu pedido.

4.4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO:

4.4.1. Para o envio dos documentos da condição de isento o candidato deverá realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas abaixo:

a) O candidato deverá, primeiramente, realizar a inscrição no site da FUNDATEC para que, então, seu CPF tenha acesso ao **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**;

b) No **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, o candidato deverá preencher a os dados exigidos da condição de isenção que melhor se enquadra;

c) Nos casos que exigem documentação comprobatória, estará disponível no link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, a possibilidade de upload dos documentos digitalizados para posterior avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

d) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.4.2. Os documentos deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17h do último dia estabelecido para as inscrições, neste Edital.

4.4.3. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

4.4.4. Ao preencher o Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, ficará sujeito às penalidades legais cabíveis, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal. A falta parcial ou total de informações ou documentos poderá ser motivo para indeferimento da solicitação, ou até mesmo, da sua eliminação.

4.4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



- c) não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital para solicitação da isenção da taxa;
- d) informar o número de NIS inválido e/ou incorreto, no caso de Cadúnico;
- e) apresentar documentos não esteja em nome do candidato;
- f) apresentar documentos ilegíveis ou rasurados;
- g) não protocolar seu pedido pelo Formulário Online.

4.5. Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhados via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse item.

4.6. O deferimento da solicitação está sujeito à análise da FUNDATEC com base na legislação em vigor e ao cumprimento dos requisitos exigidos.

4.7. Não serão realizadas alterações após o deferimento da inscrição isenta.

4.7.1. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.

4.7.2. Será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

4.7.2.1. Haverá recurso contra o indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme período informado no Cronograma de Execução.

4.8. Para a comprovação da situação de isento, o candidato que tiver seu pedido indeferido, poderá encaminhar documentação complementar, por meio do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no Cronograma de Execução.

4.8.1. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues.

4.9. A documentação complementar deverá ter sido emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação do Edital de Abertura.

4.10. Durante o período de recurso, não será aceito:

- a) reenvio de documentos que estavam corrompidos;
- b) alteração/troca de documentos entregues.

4.11. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, acessar o site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário/guia de arrecadação para pagamento até o último dia previsto no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4.12. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.13. O fato do candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste certame.

4.14. A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, eliminando o candidato do certame se detectada declaração falsa, aplicando-se as demais sanções penais cabíveis.

4.15. Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

V – DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS NEGRAS

5.1.1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.434/2019, é assegurado às Pessoas Negras o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas existentes de cada cargo que possua no mínimo 05 (cinco) vagas previstas neste certame, bem como das que vierem a surgir no decorrer da validade deste Concurso Público.

5.1.1.1. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.2. As Pessoas Negras poderão concorrer, simultaneamente, às vagas reservadas a outros grupos, desde que atendam cumulativamente aos requisitos exigidos para cada modalidade de reserva, e às vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



5.1.3. Conforme art. 2º da Lei Municipal nº 6.434/2019, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardas no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

5.1.4. A inscrição para concorrer as vagas destinadas a Pessoas Negras é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não pleiteie tal condição.

5.1.5. Ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, o candidato interessado deverá assinalar a intenção de solicitação de reserva de vaga para candidatos negros. É responsabilidade do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação.

5.1.6. A pessoa negra ou parda que deixar de proceder nos termos ora estabelecidos, por ocasião da inscrição, concorrerá às vagas da ampla concorrência, e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.

5.1.7. O candidato com inscrição homologada como negro, aprovado e classificado neste certame, será submetido, quando da nomeação, à avaliação por Comissão para Verificação de Autodeclaração, cientifica-se que a constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.

5.1.7.1. A Comissão para Verificação de Autodeclaração terá incumbência de analisar as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, a fim de validar a autodeclaração, utilizando o critério fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial do candidato; havendo dúvidas, poderão ser solicitados documentos para fins de comprovação da descendência do candidato.

5.1.8. O candidato que não comparecer ao procedimento para verificação de autodeclaração terá sua nomeação tornada sem efeito, permanecendo na lista geral de classificados.

5.2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

5.2.1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.437/2019, é assegurado às Pessoas com Deficiência 10% (dez por cento) do total das vagas existentes de cada cargo que possua no mínimo 05 (cinco) vagas previstas neste certame, bem como das que vierem a surgir no decorrer da validade deste Concurso Público, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem.

5.2.2. Considera-se, para os efeitos deste concurso, Pessoa com Deficiência, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas categorias definidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais atualizações, Lei Federal nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/2014, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

5.2.2.1. São consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (limitação auditiva) e na Lei Federal nº 13.265/2024 (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.2.2.2. Ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, o candidato interessado deverá assinalar a intenção de solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência. É responsabilidade do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação e anexou os documentos constantes do Anexo I.

5.2.3. Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência, justificando-a por meio de documento comprobatório. A inobservância ao ora disposto acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.2.3.1. A documentação caracterizadora da deficiência deverá ter sido emitida nos últimos **36 (trinta e seis meses)** contados da data de publicação deste, exceto no caso das pessoas candidatas cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou das pessoas candidatas com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

5.2.3.2. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente ou de pessoas com TEA, a validade por prazo indeterminado, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, conforme Lei Federal nº 13.146/2015.

5.2.3.3. O documento caracterizador da deficiência deverá conter, conforme o modelo do Anexo I:

a) A data de expedição;

b) a assinatura do profissional de saúde de nível superior e número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente, devidamente habilitado;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



c) o grau e nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

d) a identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes;

e) quando se tratar de deficiência física, o documento caracterizador da deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses. A seu critério, poderão ser encaminhadas fotos, com o objetivo de esclarecer /clarificar as alterações físicas, que serão utilizadas apenas para a finalidade de análise para concorrer às cotas;

f) quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além o documento caracterizador da deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório). Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria, sem e com AASI;

g) quando se tratar de deficiência visual, o documento caracterizador da deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

h) para candidatos com TEA é necessário que apresente relatório contendo o grau de suporte, a reciprocidade social; a qualidade das relações interpessoais; e a presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.2.2.1.1. Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

5.2.2.1.2. Será aceito, também, como documento comprobatório, a Carteira de Identidade Civil, desde que contenha a indicação de “Pessoa com “Deficiência”, através da escrita impressa, ou pelo símbolo da deficiência da pessoa, de acordo com o estado de residência do candidato.

5.2.3. Para o envio do documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

i) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Online – Documento Comprobatório e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos digitalizados para avaliação.

j) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

k) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

5.2.3.1. Os documentos deverão ser postados até às 17h do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

5.2.4. Não serão aceitos documentos comprobatórios que:

l) não forem enviados conforme estabelecido neste Edital:

m) estiverem em arquivos corrompidos;

n) forem apresentados ilegíveis e/ou com rasuras.

5.2.4.1. No período de homologação das inscrições, os documentos comprobatórios não serão avaliados em sua particularidade, no que se refere ao enquadramento e compatibilidade com o cargo, tendo em vista que as Pessoas com Deficiência serão submetidas à Perícia Médica no ato de nomeação.

5.3. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

5.4. As atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptarem às condições especiais da PcD, sendo que a deficiência do candidato deverá ser compatível com as atribuições do cargo para qual se inscreveu.

5.5. A pessoa com deficiência que tiver sua inscrição não homologada nesta condição concorrerá única e exclusivamente às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato com a inscrição homologada como pessoa com deficiência, aprovado e classificado neste certame, será submetido, quando da nomeação, a exame médico de ingresso a ser realizado por médico ou junta médica designada.

5.6.1. O Serviço Médico Oficial poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo.

5.6.2. Previamente à inspeção de saúde física e mental, para fins de comprovação da condição declarada, o candidato será submetido à avaliação por equipe multidisciplinar.

5.6.3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação e posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



5.7. O candidato optante pela reserva de vaga participará do certame em igualdade de condições com os demais, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.8. O candidato com inscrição homologada para concorrer à vaga reservada, desde que aprovado no certame, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado também em lista específica, observada a respectiva ordem de classificação.

5.9. Obedecidos os critérios de alternância e proporcionalidade, nos termos do Decreto nº 11.404/2025, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- o) Da primeira à quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- p) Quinta vaga – candidato PcD;
- q) Da sexta à nona vagas – candidatos da ampla concorrência;
- r) Décima vaga – candidato negro;
- s) Da décima primeira à décima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- t) Décima quinta vaga – candidato PcD;
- u) Da décima sexta à décima nona vagas – candidatos da ampla concorrência;
- v) Vigésima vaga – candidato negro.

5.10. No caso de não haver candidatos PcD classificados no certame, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga – candidato negro;
- c) Da sexta à décima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima quinta vaga – candidato negro;
- e) Da décima sexta à vigésima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- f) Vigésima quinta vaga – candidato negro;
- g) Sucessivamente observado o percentual de dez por cento de reserva para negros, e o limite total de vinte por cento.

5.11. No caso de não haver candidatos negros classificados no certame, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga – candidato PcD;
- c) Da sexta à décima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima quinta vaga – candidato PcD;
- e) Da décima sexta à vigésima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- f) Vigésima quinta vaga – candidato PcD;
- g) Sucessivamente observado o percentual de dez por cento de reserva para PcD, e o limite total de vinte por cento.

5.12. Os percentuais previstos neste edital serão observados durante toda a validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.

5.13. O candidato negro ou PcD que ingressar pela ordem de classificação da ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado por meio de Edital, sendo obrigação do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação, no qual também serão divulgados:

- a) Parecer do recebimento dos documentos comprobatórios dos candidatos que pediram para concorrer às vagas de Pessoas com Deficiência;
- b) Solicitação para concorrer às vagas de Pessoas Negras;
- c) Deferimentos e indeferimentos referentes aos requerimentos de atendimento especial para o dia de realização da Prova Teórico-Objetiva;
- d) Inscrições bloqueadas, tendo em vista o disposto neste Edital;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



e) Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição;

f) Relação de candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de jurado em Tribunal do Júri.

6.2. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da admissão ou posse, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

6.3. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.4. O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

6.5. Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso.

6.6. Mantida a não homologação da inscrição, após recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição, bem como o direito de realizar a prova.

VII – DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar o pedido por meio da ficha online de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e **encaminhar documentos comprobatórios que justifiquem a necessidade**. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no Cronograma de Execução.

7.2. A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência e será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela FUNDATEC, além de critérios de razoabilidade.

7.3. O candidato deverá manifestar, durante o período de inscrição, quais as adaptações serão necessárias para realização de todas as etapas do certame, casos as citadas neste Edital não sejam suficientes.

7.4. São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:

7.5. Necessidades Físicas:

I. Acesso Facilitado: será oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

II. Apoio para perna: será concedido apoio para a perna ficar suspensa durante a realização da prova.

III. Auxílio preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: será oferecido auxílio para preenchimento da Folha Definitiva de Resposta da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das marcações realizadas na Folha Definitiva.

IV. Mesa para cadeirante: será oferecido mesa de tamanho maior para adequação de candidatos que utilizem cadeira de rodas.

V. Mesa e cadeira especial: será oferecido mobiliário de tamanho maior para pessoas obesas ou outro motivo justificado.

VI. Sala próxima ao banheiro: dentro do possível, será alocado o candidato em sala próxima ao banheiro, que por motivo de doença necessite fazer uso contínuo.

VII. Profissional Especializado para troca de Sonda Vesical, Bolsa de Colostomia ou similar: será oferecido ao candidato que necessitar de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde. Não será permitida a presença de companheiros e/ou familiares para realização deste procedimento, apenas de pessoas contratadas e autorizadas pela FUNDATEC.

VIII. Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): os candidatos com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo devem apresentar documento comprobatório confirmando a situação para realização de detecção de metal manual.

IX. Uso de almofada: será permitido o uso de almofada durante a realização das provas escritas, ao candidato que comprove tal necessidade por motivos de saúde. O candidato deverá levar o acessório, que será inspecionado antes do início da prova.

7.6. Necessidades Visuais:

I. Auxílio preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: será oferecido auxílio para preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva. A leitura poderá ter gravação de voz.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



II. Caderno de Questões Ampliado (padrão A3 – fonte 18): aos candidatos com baixa visão, será oferecido a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada. De preferência, esse candidato deverá sentar nas últimas mesas da sala. Observação: considerando o processo de leitura das Folhas Definitivas de Respostas da Prova Teórico-Objetiva para geração das notas, esses documentos não são oferecidos em tamanho ampliado. Sendo assim, se necessário, o candidato deverá solicitar auxílio preenchimento para a transcrição de suas respostas na Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva ou uso de computador em caso de Prova Discursiva.

III. Ledor: será oferecido profissional habilitado para a leitura da prova. A leitura poderá ter gravação de voz. É de extrema importância que o candidato peça ao Ledor para ser informado o nome do cargo que está na capa da prova, antes do início de sua resolução, confirmando se está de acordo com sua inscrição. Havendo qualquer divergência a Coordenação Local deve ser imediatamente chamada.

IV. Uso de reglete ou lupa manual: permitido ao candidato deficiência visual que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual.

V. Sistema de Leitor de Tela – NVDA: disponibilizado a candidatos com deficiência visual que utilizem computador, permitindo audiodescrição do conteúdo da prova.

VI. Uso de computador para aumento da fonte – Lupa Eletrônica: Opção ofertada ao candidato somente quando as fontes previstas na alínea II, não forem suficientes. Um computador será disponibilizado para acesso à prova em formato pdf, possibilitando a ampliação da fonte ou o uso da lupa eletrônica para a leitura da prova.

7.7. Necessidades Auditivas:

I. Intérprete de Libras: será oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no repasse das orientações/instruções durante a prova. O candidato que necessite, além do Interpretador de Libras, a prova a interpretação em vídeo, deverá se manifestar na ficha de inscrição no campo “outros”. O vídeo também poderá ser disponibilizado para acesso no período de recursos, mediante solicitação específica a ser realizada no dia da divulgação dos gabaritos preliminares.

II. Leitura Labial: será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

III. Prótese Auditiva: será permitido ao candidato permanecer com o aparelho auditivo durante a realização da prova se encaminhar documento comprobatório contendo a descrição da necessidade contínua da prótese.

Observação: No dia de prova, caso o candidato que utiliza prótese auditiva não tiver encaminhado o documento no período das inscrições, serão tomadas as seguintes providências:

a) se o candidato apresentar na Coordenação durante o ato de identificação, com laudo médico original ou autenticado, será autorizado a permanecer com a prótese durante a prova.

b) se o candidato se apresentar-se na Coordenação, durante o ato de identificação, sem documento comprobatório original ou autenticado, será concedido apenas o uso do aparelho no momento da leitura das instruções/orientações realizadas pelos fiscais antes do 2º toque sonoro, sendo que, durante a realização da prova deverá retirá-la e desligá-la, não podendo alegar qualquer prejuízo no seu desempenho.

c) se for detectado uso de qualquer dispositivo nos ouvidos durante a realização da prova, o candidato será eliminado do certame.

7.8. Necessidades Complementares:

I. Porte de arma de fogo: O candidato que, amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, necessitar realizar a prova armado deverá encaminhar o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei, em período vigente. No dia de prova, o candidato deverá desmunicar sua arma, e ficará de posse dessa durante todo o tempo em que permanecer no local. Recomendamos que não compareça no dia de prova com o artefato. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia das provas, deverão dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de desmuniamento. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando a FUNDATEC por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/2003, a qual se encontra regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847/2019

II. Uso de aparelhos de medição de glicemia: os usuários regulares de aparelhos de medição de glicemia deverão encaminhar documento médico que comprove a necessidade, cujo equipamento será avaliado pela Coordenação, antes do início das provas. Caso o aparelho emita som, é importante que o candidato comunique ao fiscal para tomar as medidas necessárias de controle e segurança.

III. Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar bebês de até 6 (seis) meses de idade deverá encaminhar o atestado de amamentação ou cópia da certidão de nascimento do bebê. No dia de prova, deverá estar acompanhada de um responsável legal da criança e/ou de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, que atuará como cuidador durante a ausência da mãe, permanecendo em reservada até o término da prova. O acompanhante deverá comparecer junto com a candidata no horário de identificação, respeitando o horário de fechamento dos portões, apresentar documento de identidade, guardar seus aparelhos eletrônicos (celular, relógio e chave com controle



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



eletrônico) na embalagem indicada pela Coordenação Local da FUNDATEC, assinar termo de responsabilidade e submeter-se à inspeção pelo detector de metais, assim a bolsa com os pertences do bebê. É vedada a comunicação entre acompanhante e candidata durante o processo de amamentação. A mãe terá direito de amamentar a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, sendo o tempo despendido compensado na prova. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal do sexo feminino. Na ausência de acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova.

IV. Sala para Extração do Leite Materno: A candidata que necessitar fazer a extração do leite do peito deverá apresentar atestado de amamentação. O armazenamento e a conservação são de responsabilidade exclusiva da candidata. Não será concedido tempo extra para realização de tal procedimento.

V. Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva, diagnóstico de dislexia, TDAH e Transtorno do Espectro Autista, poderá ser oferecido o tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova escrita. Se houver a necessidade de tempo adicional, no documento comprobatório deverá conter o parecer fundamentado emitido por especialista da área da deficiência/doença/condição. Se houver outros tipos de provas, tais como TAF, Prática, Desempenho Didático, Oral, o candidato deverá desempenhar as atividades propostas conforme tempo definido para todos os candidatos.

VI. Professor de Apoio (AEE): atendimento concedido ao candidato que necessite acompanhamento durante a provas escritas, oferecendo o suporte adequado.

VII. Sabatista: por motivo religioso, o candidato que guarda o sábado, deverá formalizar o pedido para fazer a prova após o pôr do sol através da ficha online de inscrição, selecionando a opção “Sabatista” em Atendimento Especial. Após, deverá encaminhar Declaração (emitida pelo Pastor ou Rabino), conforme Anexo V – Modelo de Declaração de Sabatista por Motivo Religioso, para cumprimento dos seus deveres enquanto candidato e homologação do pedido. As assinaturas constantes na Declaração devem ter firma reconhecida em cartório por autenticidade ou podem ser realizadas eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física. O candidato deve solicitar esse pedido, sabendo que as demais avaliações/provas do certame, tais como TAF e Avaliação Psicológica, poderão ocorrer em dias de semana, sábados ou feriados.

7.9. Os atendimentos especiais descritos acima, se deferidos, serão concedidos em todas as fases de provas presenciais (Teórico-Objetiva, Prova Prática, etc) do Concurso Público, no que couber.

7.10. Os documentos comprobatórios deverão ter data de emissão posterior ao dia **01/05/2025**, 6 (seis) meses retroativos à **data de término das inscrições**, conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde, à exceção dos documentos que atestam deficiências permanentes e o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

7.11. Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

7.12. Para o envio de documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online - Documentos Comprobatórios de Candidatos às vagas PCD e Atendimentos Especiais para as provas”, para upload dos documentos digitalizados para avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

b) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

7.13. Os documentos deverão ser postados até às 17h do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

7.14. Não serão aceitos documentos comprobatórios:

- a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;
- b) Em arquivos corrompidos;
- c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras;
- d) Incompletos e/ou que não contenham informações suficientes para justificar a solicitação.

7.15. Os documentos comprobatórios terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

7.16. A Comissão de Concursos da FUNDATEC examinará a fundamentação de todas as solicitações, sendo o parecer amplamente divulgado por meio do Edital de Homologação das Inscrições.

7.17. A FUNDATEC se reserva ao direito de não atender qualquer necessidade do candidato que não for solicitada na ficha de inscrição e, por conseguinte, que não apresentar a devida comprovação, por documento comprobatório, no período previsto no Cronograma de Execução.

7.18. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



7.19. Cabe exclusivamente ao candidato verificar se o seu pedido de atendimento especial foi deferido para a realização das provas.

7.20. O candidato que não solicitar atendimento especial pelo sistema online de inscrição ou não especificar qual(is) o(s) atendimento(s) necessário(s) ou que não comprovar através de laudo/documento comprobatório terá seu pedido indeferido.

7.21. Os recursos em que utilizem o uso de computadores e softwares, se constatado durante a realização da prova, problemas técnicos e/ou operacionais, a Comissão de Concursos da FUNDATEC irá avaliar juntamente à Coordenação Local da FUNDATEC outras possibilidades que supram a necessidade do candidato, diante da viabilidade e razoabilidade do momento.

7.22. A troca dos recursos, no caso apresentado acima, não poderá ser alegada como motivo de baixo desempenho do candidato na prova.

7.23. Caso o local de prova possua cadeiras universitárias, o candidato que necessite de cadeira para canhoto deverá solicitar ao fiscal de sala para que seja providenciado.

7.24. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data determinada no Cronograma de Execução, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via e-mail para: atendimento.especial@fundatec.org.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

7.25. Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pela Comissão de Concursos da FUNDATEC as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação da prova. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior, principalmente se o candidato teve seu pedido de necessidade especial indeferido.

7.26. Nos casos de atendimentos especiais intempestivos, será solicitado ao candidato a apresentação de documento comprobatório, conforme critérios estabelecidos no item 7 deste edital, que justifique o pedido no dia de prova ou o encaminhamento até no prazo determinado no Cronograma de Execução, por meio do Formulário Online – Atendimento intempestivo e/ou Identificação Especial.

7.27. A não apresentação da documentação comprobatória acarretará na eliminação do candidato no certame, seja qual for o atendimento concedido.

7.28. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

VIII – DAS PROVAS

8.1. O certame contará com **PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**, para todos os cargos, de caráter **eliminatório/classificatório**, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **cinco alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, formação acadêmica e atribuições dos cargos, conforme tabela a seguir:

8.1.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas/Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo (exceto cargos de Procurador Jurídico, Professores e Orientador Educacional)	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	01	60,00	100,00
	Legislação (E/C)*	05	2,00	01		
	Informática (E/C)*	05	2,00	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	1,00	01		
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,00	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	4,00	01		
Procurador Jurídico	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	01	54,00	90,00
	Legislação (E/C)*	05	1,50	01		
	Informática (E/C)*	05	1,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	1,00	01		
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	1,00	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	4,00	01		



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



Cargo	Componentes das Provas/Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Professores e Orientador Educacional	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	01	54,00	90,00
	Legislação/Estrutura e Funcionamento (E/C)*	10	2,00	01		
	Fundamentos da Educação (E/C)*	05	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	1,00	01		
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,00	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	05	3,50	01		
Nível Médio	Língua Portuguesa (E/C)*	15	3,00	01	60,00	100,00
	Legislação (E/C)*	05	2,50	01		
	Informática (E/C)*	05	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	1,00	01		
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	10	2,50	01		
Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa (E/C)*	10	3,00	01	60,00	100,00
	Legislação (E/C)*	10	2,00	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	10	2,00	01		
	Matemática/ Raciocínio Lógico (E/C)*	10	3,00	01		

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(*) Essas matérias compõem a Prova Base.

8.1.1.1 As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

8.1.2. OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total (**)
Procurador Jurídico, Professores e Orientador Educacional	Prova de Títulos (C)	-	10,00
Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	Prova Prática (E/C)	60,00	100,00

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório (E) Eliminatório.

() Os pontos da Prova de Títulos e da Prova Prática serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva para fins de classificação.**

IX – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

9.1. A Prova Teórico-Objetiva do presente certame tem data prevista no Cronograma de Execução deste edital, em local e horário a serem divulgados por edital, **conforme divisão de turnos abaixo:**

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo – Manhã	Professores, Médicos (exceto Atenção Básica), Procurador Jurídico, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Cirurgião-Dentista, Nutricionista, Psicólogo, Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Monitor de Educação Básica (30h) e Motorista



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo – Tarde	Orientador Educacional, Médico de Atenção Básica, Assistente Jurídico, Cirurgião-Dentista Comunitário, Técnico Administrativo, Monitor de Educação Básica (40h), Atendente de Unidade de Saúde, Agente Escolar, Mecânico e Operador de Máquinas
--	-----------------	---

9.2. A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Conteúdos Programáticos (Anexo VI) e no Quadro Demonstrativo de Provas.

9.2.1. No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos publicados e suas atualizações até a data de lançamento deste Edital, constantes no Anexo VI.

9.3. Tempos de Prova:

- a) O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Folhas Definitivas de Respostas.
- b) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do certame.
- c) O candidato só poderá retirar-se da sala de aplicação da prova, portando o caderno de questões, após 02 (duas) horas do início do certame.
- d) Haverá, em cada sala de aplicação de prova, cartaz/marcador de controle dos horários, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de realização da prova.

9.4. A Prova Teórico-Objetiva para **todos** os cargos será, em princípio, realizada no Município de **VENÂNCIO AIRES/RS**. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades do Município as provas poderão ser aplicadas em outras cidades da região.

9.5. A divulgação de dia, horários e locais específicos de aplicação das provas será realizada com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência à data provável de sua realização no site www.fundatec.org.br, assim como no órgão de imprensa oficial do Município no endereço www.venancioaires.rs.gov.br no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.5.1. A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados.

9.6. Em cima da mesa, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de ponta grossa, de tinta azul ou preta, de material transparente, e lanche, se houver, armazenado em embalagem transparente. Garrafas devem ficar posicionadas abaixo da mesa, preferencialmente, de modo a não danificar sua Folhas Definitivas de Respostas.

9.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo.

9.7. Em cada sala de prova, serão convidados 3 (três) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos pacotes de provas, momento em que será realizada a abertura dos envelopes devidamente lacrados.

9.6.1. Após a abertura dos pacotes de provas, os candidatos receberão os cadernos de provas com o número de questões de acordo com o determinado no item 8.1.1.

9.7.1.1. Para qualquer divergência detectada, seja referente ao cargo, tipo de prova, do número de questões ou falha de impressão, é responsabilidade do candidato comunicar ao fiscal e solicitar um novo caderno.

9.8. As Grades de Respostas dos candidatos chegam ao local de prova armazenadas em malotes lacrados com a numeração registrada no Sistema de Informações de Concursos - SIC. Esses malotes somente são abertos no local de aplicação das provas na presença de 03 (três) testemunhas que assinam a Ata de Coordenação a conformidade do(s) número(s) do lacre.

9.6.2. Dentro desse malote, as Grades de Respostas dos candidatos de cada sala, estarão em branco, em envelopes sem lacre, cuja inviolabilidade se comprova com o registro descrito acima.

9.6.3. Após o 2º toque sonoro, os envelopes contendo as Grades de Respostas serão entregues pela Coordenação aos Fiscais de cada sala para sua distribuição.

9.6.4. As Grades de Respostas serão entregues aos candidatos, pelos Fiscais da Sala, após o início das provas.

9.6.5. É garantida aos candidatos, a verificação das Grades de Respostas, antes da entrega a todos os candidatos, a confirmação de que estão todas em branco, se assim for solicitado.

9.9. Distribuídas as Grades de Respostas, é de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua escolha, impressos na Folhas Definitivas de Respostas.

9.6.6. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



www.fundatec.org.br, em até 7 (sete) dias após a realização das provas.

9.6.7. Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

9.6.8. O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

9.10. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala a Folhas Definitivas de Respostas devidamente preenchida e assinada, sendo este o único documento válido para a correção. A não entrega da Folhas Definitivas de Respostas implicará na eliminação do candidato do certame.

9.6.9. O candidato deverá assinar a sua Folhas Definitivas de Respostas nos três campos indicados. Caso seja constatado que não há nenhuma assinatura no documento, o respectivo candidato será eliminado do Concurso, ainda que tenha assinado a Lista de Presença da sua sala de prova.

9.6.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar as assinaturas na Folhas Definitivas de Respostas assim que recebida pelo Fiscal de Sala.

9.11. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folhas Definitivas de Respostas, preenchendo integralmente a elipse da alternativa escolhida, conforme orientações contidas no documento, com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta.

9.6.11. O preenchimento da Folhas Definitivas de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, tanto na prova quanto na Folhas Definitivas de Respostas.

9.6.12. A caneta com tinta preta possibilita uma melhor leitura das Grades de Respostas no processo eletrônico de correção. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato realize a(s) marcação(ões) na Folhas Definitivas de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta.

9.6.13. O candidato que não utilizar caneta esferográfica de tinta preta não será impedido de preencher a sua Folhas Definitivas de Respostas.

9.11.1.1. Trata-se apenas de uma orientação pelo preenchimento da Folhas Definitivas de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta, visando a leitura adequada das marcações.

9.6.14. Não haverá qualquer intervenção humana no processo de leitura digital das Grades de Respostas (GR). A isonomia do processo também não será afetada nem mesmo na fase recursal. Sendo assim, não há a possibilidade de alteração das marcações realizadas pelo candidato que não preencherem corretamente as elipses.

9.12. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

9.13. Em hipótese alguma haverá substituição da Folhas Definitivas de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

9.13.1. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folhas Definitivas de Respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.13.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folhas Definitivas de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folhas Definitivas de Respostas ou na capa do caderno de questões.

9.13.3. É vedado ao candidato amassar, molhar, manchar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folhas Definitivas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processo eletrônico de leitura.

9.14. A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação do Concurso Público, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, salvo se o número de candidatos presentes, por sala, seja inferior a 3 (três). Dessa forma, permanecerá(ão) o(s) único(s) candidato(s) presente(s) até o término das provas da respectiva sala.

9.14.1. Os últimos candidatos, conforme especificado no subitem acima, deverão assinar a Ata de Prova, atestando a conferência de todos os materiais e a idoneidade da fiscalização. O processo de fechamento do pacote de Grades de Respostas da sala, etapa de responsabilidade da Coordenação Local da FUNDATEC, poderá ser acompanhado por esses candidatos.

9.14.2. O candidato que não desejar permanecer entre os últimos será considerado desistente, e consequentemente será eliminado do certame.

9.14.3. Os pacotes com as Grades de Respostas preenchidas pelos candidatos são lacrados em malotes, logo após o encerramento das provas, sendo abertos somente na sede da FUNDATEC para realização da leitura digital. O procedimento de abertura e leitura das Grades de Respostas é realizado com rígidos controles de segurança, tais como: registro em Ata de Abertura de Lacres, sistemas de monitoramento de filmagem e acesso biométrico à sala de guarda dos documentos.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



X - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado definido em Edital, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de documento de identificação, caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta azul ou preta.

10.1.1. No dia da aplicação da prova, o candidato deverá observar as sinalizações e numerações afixadas pela FUNDATEC, identificando o respectivo andar e sala para os quais foi designado. Ou seja, nem sempre as numerações de sala seguirão a ordem e o padrão original das salas, andares e prédios utilizados no local de prova.

10.2. Não será permitida a entrada, do local de realização das provas, do candidato que se apresentar após tocar o sinal indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local da Realização das Provas. O candidato somente poderá ingressar na sala de aplicação das provas, após o primeiro sinal sonoro, se estiver acompanhado por fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

10.2.1. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

10.2.2. Não será permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

10.3. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

10.3.1.1. O ingresso na sala de aplicação será permitido somente aos candidatos com inscrições homologadas e que apresentarem no ato algum dos seguintes documentos de identificação (físicos originais ou digitais conforme descrito no subitem abaixo): Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público, bem como quaisquer outras carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, desde que, por força de lei, sejam reconhecidas como prova de identidade civil.

10.3.2. Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados, com foto e assinatura, que permita o reconhecimento do candidato, e que contenham o número de registro ou CPF, para fins de identificação.

10.3.2.1. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH, RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN e Carteira de Ordens ou Conselhos, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

10.3.2.2. A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, fotos, arquivos em pdf ou impressões.

10.3.2.3. Não será aceito também documento exportado pelo próprio aplicativo.

10.3.3. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

10.3.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

10.4. A critério da Coordenação, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de inspeção pelo detector de metais, a qualquer momento.

10.4.1. O candidato que, por motivo justificado, não puder ser inspecionado por meio de equipamento detector de metal deverá ser submetido a Revista Física. A revista deverá ser feita por um membro da equipe de Coordenação Local da FUNDATEC de mesmo sexo do candidato, com a presença de testemunha.

10.4.2. A Revista Física poderá ocorrer em qualquer candidato, mesmo após a passagem pelo detector de metais, como uma medida alternativa ou adicional de segurança, em casos que a Coordenação Local da FUNDATEC considere necessário, por ocasião de alguma suspeita.

10.5. Identificação especial: Em caso de impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá:

a) evidenciar, no ato da identificação, o registro da ocorrência, contendo protocolo e o código de autenticação eletrônica em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas;

b) preencher formulário de identificação especial, que compreende coleta de dados, de impressão digital e de assinaturas;

b.1) apresentar outros documentos que venham ser solicitados para verificação da identidade;

c) permitir ser fotografado pela Coordenação Local da FUNDATEC (a foto registrada passará a ser utilizada para fins de identificação nesse certame);

d) enviar, até o prazo determinado no Cronograma de Execução, cópia de documento de identificação oficial, autenticada



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



em cartório, juntamente com uma cópia do boletim de ocorrência apresentado no dia da prova/avaliação (caso não tenha entregue uma cópia física), por meio do Formulário Online – Atendimento intempestivo e/ou Identificação Especial.

10.5.1. O candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima não poderá realizar a prova e/ou não terá a Folhas Definitivas de Respostas corrigida.

10.5.2. A identificação especial também poderá ser exigida quando:

- a) o documento de identificação estiver violado ou com sinais de violação, danificado, ilegível, com foto infantil ou que inviabilize a sua completa identificação, ou de sua assinatura;
- b) o nome do candidato apresentar divergências entre o documento de identificação e as informações cadastradas na ficha de inscrição do Concurso/Processo Seletivo;
- c) a foto for negada, ou seja, não atender aos critérios estabelecidos na ficha de inscrição e neste Edital, conforme divulgado nos Editais de Homologação das Inscrições;
- d) a foto cadastrada na ficha de inscrição, ainda que aceita pelo sistema, apresente falta de nitidez e clareza em relação a fisionomia do candidato;
- e) apresente de somente e-título;
- f) a Comissão de Concursos entenda como necessário para identificação do candidato, informando os motivos na Ata de Coordenação do Concurso.

10.5.3. A identificação especial será julgada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja aprovada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC será eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

10.6.1. Não será permitida a realização da prova aos candidatos que não tenham suas inscrições homologadas.

10.6.2. No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos que não constem na Lista Definitiva de Inscritos.

10.7. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

10.7.1. Para pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas, quando possível.

10.8. A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

10.8.1. A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, do início até o término da aplicação da prova, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de aplicação das provas, ou seja, fora do local de aplicação.

10.8.2. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

10.8.2.1. Não será permitido a colocação de equipamentos eletrônicos aos arredores do local de prova. Se ocorrer, e for identificado o candidato dono, este será eliminado em qualquer momento do certame.

10.8.2.2. O candidato será eliminado do Concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

10.8.3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, entre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, entre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas; devendo os pertences estarem embaixo da mesa **sob pena de ser eliminado do Concurso Público.**

10.9. A FUNDATEC não manterá sob sua guarda qualquer material ou objeto do candidato.

10.10. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

10.10.1. Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente.

10.10.2. Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa. Não será oferecido, pela FUNDATEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.

10.11. Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à sala da Coordenação Local da FUNDATEC.

10.11.1. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal vigente.

10.12. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão orientados a se dirigirem à sala da Coordenação Local da FUNDATEC para procedimento de vistoria, com a devida reserva e respeito à intimidade do candidato, a fim de garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

10.12.1. No caso de objetos religiosos tais como burca e quipá, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC para vistoria/inspeção. No caso de terços, esses devem ser guardados.

10.13. É responsabilidade do candidato informar ao Fiscal de Sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da prova, sem autorização da Coordenação Local da FUNDATEC, será eliminado.

10.14. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adorno, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, prendê-los para a realização da prova.

10.14.1. Não será permitido o uso óculos escuros e de qualquer acessório de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, que cubram a cabeça ou parte dela.

10.14.2. Excetua-se o procedimento acima, quando da realização de Prova Prática, conforme regramento específico disposto no item 12.9.1.

10.14.3. Não será permitido o uso de cachecol, manta, ou qualquer outro acessório que cubram as orelhas ou parte delas. Em caso de necessitar utilizar esses acessórios, por questões climáticas, esses serão submetidos a inspeção, sendo que o candidato não poderá, em nenhum momento, cobrir as orelhas durante a prova/avaliação.

10.14.4. Não será permitido o uso de luvas de qualquer natureza.

10.14.5. A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessário para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca dos candidatos por ocasião de alguma suspeita.

10.15. O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos ou produtos de higiene durante a aplicação da prova deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que os remédios sejam inspecionados e colocados sob a mesa do Fiscal de Sala.

10.16. A quem necessitar utilizar absorvente ou similar durante a realização da prova, deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que o objeto seja inspecionado. Quanto ao procedimento de guarda do pertence, o fiscal orientará como fazê-lo.

10.17. Constatado que o candidato esteja portando consigo objetos não permitidos citados neste edital, não caberá à equipe de aplicação qualquer avaliação detalhada do objeto, sendo declarada sua imediata eliminação.

10.18. Caberá apenas a FUNDATEC e ao Município de Venâncio Aires/RS a determinação dos locais em que ocorrerão as provas, podendo ocorrer em instituições públicas ou privadas.

10.18.1. As condições estruturais dos locais de prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tampouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

10.18.2. Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

10.18.3. Todas as medidas de prevenção sanitárias recomendadas para a aplicação das Provas pelos órgãos de saúde serão adotadas pela FUNDATEC.

10.19. Para a segurança e a garantia da lisura do certame, a FUNDATEC poderá proceder com a coleta da impressão digital, bem como utilizar detector de metais nos candidatos, a qualquer momento que a equipe responsável pela aplicação achar necessário.

10.20. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



10.21. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Coordenação do Local da FUNDATEC diligenciará no sentido de substituir os cadernos de provas defeituosos.

10.21.1. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação Local da FUNDATEC.

10.22. Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

10.23. Não será permitida a permanência de pessoas não inscritas no Concurso Público, mesmo que sejam acompanhantes do candidato, nas dependências do local onde for aplicada a prova, salvo em casos permitidos neste Edital.

10.23.1. A FUNDATEC não se responsabilizará em disponibilizar locais e estrutura para abrigar acompanhantes.

10.23.2. Constatado que, durante a realização das provas, há crianças (conforme estabelecido no art.2º do Estatuto da Criança e do Adolescente) desacompanhadas dentro do local de aplicação, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados.

10.23.2.1. Na hipótese de crianças desacompanhadas nos arredores do local de aplicação, a Coordenação Local fará contato com o Conselho Tutelar. E, em caso de retirada do candidato responsável pela criança da sala de prova, este será eliminado.

10.24. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) ausentar-se do local de realização levando as Folhas Definitivas de Respostas ou outros materiais não permitidos;
- b) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões;
- c) não apresentar documento de identificação conforme exigido neste Edital;
- d) ausentar-se da sala/local de realização sem o acompanhamento do Fiscal antes de ter concluído a prova/avaliação e/ou ter entregue suas Folhas Definitivas de Respostas;
- e) consultar qualquer tipo de material após a entrada na sala, que não for o permitido;
- f) ausentar-se do local de realização antes de decorrido o tempo permitido;
- g) descumprir as instruções contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas Definitivas de Respostas;
- h) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o autorizado em qualquer momento durante as provas/avaliações (ex: na palma das mãos);
- i) for surpreendido com materiais não permitidos que contenham conteúdo das provas/avaliações;
- j) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova/avaliação, utilizando-se de consultas não permitidas, usando o celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- k) for surpreendido, em ato flagrante, comunicando-se indevidamente com outro candidato sobre os conteúdos de prova/avaliação;
- l) estiver observando constantemente os materiais/documentos de outros candidatos durante a prova/avaliação, com o intuito de colar;
- m) fumar no ambiente no local de prova/avaliação;
- n) manter consigo, estar em seu poder e/ou usar os itens/acessórios não permitidos;
- o) não devolver integralmente o material recebido;
- p) não desligar o telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e deixá-los tocar quando da realização das provas/avaliações presenciais, ainda que embalados;
- q) for detectado que seus materiais/equipamentos (tais como: relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro ou vibração, ainda que embalados;
- r) deixar qualquer tipo de material/equipamento eletrônico, de sua propriedade, em locais não autorizados;
- s) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de sua identidade e/ou de dados necessários para o processo;
- t) não permitir ser submetido ao detector de metais ou revista física, se houver;
- u) recusar-se a entregar, ou continuar a preencher, o material das provas/avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização;
- v) não assinar sua(s) Folhas Definitivas de Respostas no campo correspondente;
- w) for constatado que as informações de seus dados pessoais se referem a terceiros, tais como nome, CPF, foto ou RG;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



- x) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na realização da prova/avaliação;
- y) realizar qualquer registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após sua identificação;
- z) agir com descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- aa) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- bb) agir de forma racista, homofóbica, xenofóbica ou praticar qualquer forma de preconceito com outros candidatos, fiscais/equipe de aplicação ou qualquer pessoa que esteja no ambiente de prova/avaliação;
- cc) não apresentar os laudos complementares para tratamento diferenciado solicitados intempestivamente;
- dd) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- ee) estiver portando arma sem a devida autorização legal e da Comissão de Concursos da FUNDATEC;
- ff) deixar crianças desacompanhadas aos arredores do local de prova/avaliação;
- gg) a qualquer tempo, for detectado que o procedimento de sua identificação foi realizado incorretamente;
- hh) apresentar-se no local com sinais de embriaguez e outras substâncias entorpecentes.

10.24.1. O candidato eliminado durante as provas/avaliações não terá suas Folhas Definitivas de Respostas corrigidas e consequentemente não constará na lista de divulgação de notas e resultados, contudo, os motivos de sua eliminação constarão em edital.

10.24.2. O Caderno de Questões e as Folhas Definitivas de Respostas do candidato eliminado serão recolhidos pela equipe de aplicação da FUNDATEC, tendo em vista que estes documentos passarão a ser anexados em Ata para conferência da Comissão de Concursos.

10.24.3. Não será permitido ao candidato eliminado tomar posse de qualquer documento oficial do Concurso, sendo este cópia ou original.

10.24.4. Será de responsabilidade exclusiva do Coordenador do local de aplicação das Provas o preenchimento da Ata de Coordenação.

10.25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, salvo os casos previstos neste Edital.

10.25.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova não será de responsabilidade da FUNDATEC. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação Local, responsável pela aplicação das provas, dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, fora das dependências do local de prova, o mesmo não poderá retornar a sua sala, sendo eliminado do Concurso Público.

10.26. A FUNDATEC e o Município de Venâncio Aires/RS não se responsabilizam por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ou danos que ocorrerem durante o processo de aplicação das provas, nem por danos neles causados.

10.26.1. Se identificado pela Coordenação Local da FUNDATEC que foram deixados materiais/equipamentos em lugares indevidos no local de prova, estes serão recolhidos e encaminhados à Comissão de Concurso, não sendo liberados no dia de prova.

10.26.2. Os pertences pessoais deixados pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pela Coordenação Local, serão guardados por até 30 (trinta) dias após a realização das provas. Findado o prazo, os documentos serão destruídos, e os pertences serão doados para alguma Instituição Beneficente a critério da FUNDATEC.

10.26.2.1. Os documentos de identificação, não recolhidos em até 30 (trinta) dias após a realização da prova, serão incinerados/triturados.

10.27. Para qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que a Coordenação Local da FUNDATEC seja chamada para avaliação e resposta imediata, bem como solicitar o registro em ata, documento oficial do concurso, quando necessário. Qualquer manifestação posterior à aplicação da prova não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

10.28. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova.

10.28.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares da Prova, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

10.28.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



10.28.1.2. Somente serão atendidos os pedidos realizados pelo link disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

10.29. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decisão que cabe à Comissão de Concurso da FUNDATEC e ao Município de Venâncio Aires/RS.

XI – DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Orientador Escolar, Professores e Procurador**.

11.1.1. A Prova de Títulos é de caráter classificatório.

11.2. Procedimentos para entrega dos Títulos:

11.2.1. Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online de Entrega dos Títulos e para upload dos documentos digitalizados para avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

b) No Formulário Online de Entrega dos Títulos será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos por item, conforme Quadro de Avaliação da Prova de Títulos. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha, no mesmo campo.

c) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.

d) Após o preenchimento do Formulário Online de Entrega de Títulos, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos títulos.

e) Ao acessar o Formulário Online de Entrega de Títulos, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema, no qual encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.

f) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

11.2.2. Os títulos deverão ser postados **até às 17h** do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

11.3. O preenchimento correto do Formulário Online de Entrega dos Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

11.3.1. O candidato deverá discriminar os documentos no item correto, observando a quantidade máxima estipulada no Quadro de Avaliação de Títulos, conforme Anexo II. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online de Entrega dos Títulos.

11.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolo estão corretas e se não possui qualquer impeditivo de abertura, tais como senha.

11.5. Somente serão avaliados os títulos postados pelo Formulário Online de Entrega dos Títulos.

11.5.1. Somente serão avaliados os títulos enviados pelo último protocolo.

11.5.2. Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Online de Entrega dos Títulos.

11.5.3. Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

11.5.4. Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

11.5.5. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

11.5.6. Diplomas, certificados ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, identificando a Instituição, e devem ser postados em sua integralidade, **frente e sempre que houver qualquer informação constante no verso**.

11.5.7. Caso o candidato tenha sido convocado para entrega de títulos em mais de um cargo, deverá realizar o procedimento descrito acima para ambos os cargos.

11.6. Da avaliação dos Títulos e do quadro de pontuação

11.6.1. Os critérios de Avaliação da Prova de Títulos, os documentos que serão aceitos, bem como a pontuação por item, estão descritos no Anexo II – Avaliação da Prova de Títulos e Quadro de Pontuação, deste Edital.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



11.7. Da entrega dos títulos para a posse

11.7.1. Os candidatos deverão entregar por ocasião da nomeação cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação na forma da Lei Federal nº 13.726/2018.

11.7.2. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser os do requisito para ingresso no cargo.

11.7.2.1. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na Prova de Títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

11.7.3. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá a respectiva pontuação anulada e, comprovada a respectiva culpa ou omissão de pedido de correção durante a realização do Concurso, ele será eliminado do Concurso Público.

11.7.4. O candidato é o único responsável pelos documentos apresentados, cuja autenticidade será verificada a qualquer momento, e sempre que houver denúncia ou outro indício de irregularidade, sujeitando o candidato à exclusão do certame e exoneração sumária se já tiver assumido o cargo.

XII – DA PROVA PRÁTICA

12.1. Para os cargos de **Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas** haverá Prova Prática, para aqueles candidatos que forem convocados na forma deste Edital.

12.2. A descrição das atividades está informada no Anexo III– ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS, parte integrante deste Edital.

12.3. Serão convocados o número de candidatos determinado no quadro abaixo, sendo respeitados os percentuais das cotas, conforme tabela a seguir:

Cargo	Total Convocados	PcD – Pessoa com Deficiência	PNP – Pessoas Negras ou Pardas	Ampla Concorrência
Mecânico	30	03	03	24
Motorista	30	03	03	24
Operador de Máquinas	30	03	03	24

12.3.1. Para determinar os candidatos que realizarão essa etapa, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no capítulo XIV.

12.3.2. Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

12.4. Os locais, horários e informações complementares serão publicados no Edital de Convocação para Prova Prática, conforme previsto no Cronograma de Execução.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

12.5.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

12.5.1.1. No ato da identificação dos candidatos, será realizada a inspeção pelo detector de metais.

12.5.2. As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

12.6. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

12.7. Os itens deste Capítulo não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

12.8. Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



12.9. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

12.9.1. Será permitido, durante a realização das provas, se em ambiente externo, o uso de óculos escuros e quaisquer acessórios de chapelaria (boné, chapéu, etc).

12.10. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

12.11. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

12.12. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

12.13. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem de classificação.

12.14. As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

12.14.1. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

12.14.2. Não caberá à FUNDATEC ou ao Município qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

12.15. Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

12.16. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

12.17. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

12.18. A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

12.19. Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

12.20. A realização da Prova Prática será gravada em vídeo para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos participantes, exceto após a publicação de notas e mediante justificado requerimento.

12.21. Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

12.22. Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

12.22.1. A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas, de acordo com as atribuições do cargo.

12.23. A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.

12.23.1. O candidato que não obtiver performance mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

12.23.2. A Prova Prática terá pontuação máxima de 100,00 pontos.

12.23.3. Para ser considerado apto na Prova Prática o candidato deverá obter a nota mínima de 60,00 pontos na execução das atividades.

12.24. O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. O candidato será reprovado e excluído do Concurso caso não realize a prova.

12.25. Em caso de a banca avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, poderá ser eliminado da Prova Prática.

12.26. O candidato, ao receber a informação de sua inaptidão em uma das atividades realizadas, fica impedido de prosseguir na prova e, não concordando com o resultado obtido, poderá solicitar a imediata revisão através da filmagem realizada no local, se solicitado imediatamente após o comunicado que o eliminou da Prova Prática.

12.26.1. A solicitação da revisão da filmagem deverá ser requerida à Coordenação Local após a emissão do parecer da



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



Banca Avaliadora na respectiva atividade que o eliminou, com prazo de até 10 min (dez minutos).

12.27. A análise da filmagem realizada será no local e visualizada apenas pela Banca Avaliadora e a Coordenação Local, sendo o parecer definitivo sobre o resultado do candidato.

XIII – DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS

13.1. Os pedidos de revisão do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, da homologação preliminar das inscrições, do gabarito preliminar, da leitura das marcações na Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e das notas e dos resultados preliminares das avaliações terão prazos preestabelecidos no Cronograma de Execução.

13.2. Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados e protocolados pelos Formulários Online, que serão disponibilizados no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17h do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

13.2.1. Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

13.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

13.2.2.1. Somente serão avaliados os recursos enviados pelo último protocolo.

13.3. Os candidatos deverão fundamentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso com embasamento bibliográfico, e com a indicação da questão a ser reformada.

13.3.1. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.

13.4. O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

13.5. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

13.5.1. Referente às justificativas da manutenção/alteração dos gabaritos das Provas Teórico-Objetivas, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.6. Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, será considerado para fins de pontuação o gabarito definitivo.

13.6.1. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada ou aqueles em caso de alteração de gabarito preliminar em virtude dos recursos interpostos serão válidos para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido.

13.7. No caso de anulação de questões, em hipótese alguma, haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.

13.7.1. A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, considerando a possibilidade de equívoco na digitação dos gabaritos, na formulação de questões ou de suas respostas ou de suas justificativas.

13.7.2. Constatada, pela FUNDATEC, irregularidade que culmine em alteração de um gabarito de alguma questão da Prova Teórico-Objetiva após a publicação do Gabarito Definitivo, será publicado Gabarito Definitivo Retificativo e justificativa para tal alteração. No entanto, se o erro for constatado e divulgado após a publicação das notas preliminares, a questão irregular terá o seu gabarito anulado, independentemente de haver alternativa correta.

13.8. Será disponibilizada a consulta às Folhas Definitivas de Respostas e aos Formulários de Avaliação, quando houver, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante acesso por CPF e senha.

13.8.1. Para manifestação referente as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá consultar sua Folhas Definitivas de Respostas verificando o Gabarito Definitivo publicado.

13.8.2. Caso tenha dificuldade em acessar as imagens e haja necessidade delas para interpor recurso, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDATEC pelos canais de comunicação disponíveis no site da Instituição www.fundatec.org.br, até o dia anterior ao término do período de recurso, para verificação/regularização da situação pela FUNDATEC.

13.8.3. Eventuais dificuldades de acesso/visualização das imagens não serão aceitas como motivo para o candidato não se manifestar durante o período de recurso.

13.8.3.1. As imagens ficarão disponíveis para acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

13.8.3.2. Encerrado o prazo determinado acima, não será concedida outra forma de acesso às imagens, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo determinação judicial.

13.9. Os motivos de não pontuação dos documentos da Prova de Títulos constam no Formulário Online de recurso dessa



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



fase.

13.10. Constatada, pela FUNDATEC, independentemente de recurso, qualquer irregularidade que culmine em alteração da nota do candidato, seja para maior ou para menor da preliminarmente divulgada, será publicada justificativa para tal alteração.

13.11. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos resultados de **gabaritos e notas preliminares**, para manifestação ou questionamento acerca dos pareceres publicados. A manifestação deverá ser realizada por e-mail requerimento.adm@fundatec.org.br, considerando os seguintes critérios:

- a) serão analisadas as contestações dos candidatos que recursaram no prazo determinado no Cronograma de Execução, à exceção dos casos de alteração de gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva ou que se considerarem prejudicados por alguma alteração de nota.
- b) manifestações de candidatos que não recursaram nos prazos determinados serão consideradas intempestivas, sendo assim, o candidato perde o direito de contestação dos resultados.
- c) as manifestações referidas nesse item não serão respondidas individualmente.
- d) caso as alegações sejam procedentes, haverá atualização das justificativas para manutenção/alteração dos resultados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- e) encerrado o prazo estabelecido na alínea anterior, subentende-se que permanecerá como resposta o disposto nas justificativas para manutenção/alteração dos resultados já publicados.

13.12. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

XIV – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **no mínimo 60% de aproveitamento na Prova Teórico-Objetiva**.

14.1.1 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos por componente de prova exigido no Quadro Demonstrativo de Provas estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.1.2. Para o cálculo de aproveitamento na Prova Teórico-Objetiva, será realizado o somatório dos pontos por disciplina, que corresponderá ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

14.1.3. A nota final para efeito de classificação dos candidatos será igual à soma das notas obtidas nas Provas Teórico-Objetiva e de Títulos, ou Provas Teórico-Objetiva e Práticas conforme o caso.

14.2. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, se dará nos termos abaixo definidos;

14.2.1. Em primeiro lugar os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com a Lei nº 10.741/2003, art. 27, parágrafo único - Estatuto do Idoso;

14.2.2. Em segundo lugar os candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440;

14.3. Posteriormente, considerando o resultado das provas aplicadas, conforme segue:

- a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos (quando houver);
- b) maior pontuação na Prova Prática/de Títulos (quando houver);
- c) maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação em Legislação;
- e) maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- f) maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico; e
- g) sorteio público de desempate.

14.4. DO SORTEIO EM ATO PÚBLICO: persistindo o empate, será realizado Sorteio Público (aberto aos interessados), divulgado com antecedência de 3 (três) dias úteis, e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

14.5. Da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri

14.5.1. Para fins de comprovação como jurado em Tribunal do Júri, serão aceitas certidões, declarações e atestados emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



14.5.1.1. O exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 439 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei Federal nº 12.403/2011, deverá ser compreendido no período entre a publicação da Lei Federal nº 11.689/2008, que conferiu nova redação ao art. 440 do Código de Processo Penal e a data de término das inscrições do presente Concurso Público.

14.5.2. Para a entrega dos documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, durante o período das inscrições:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri”, para upload dos documentos digitalizados para avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

b) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

14.5.3. É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

14.5.4. O preenchimento correto do Formulário Online de “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri” é de inteira responsabilidade do candidato.

14.5.5. Os documentos deverão ser enviados através do site até às 17h do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução. Após esse período, serão submetidos para análise da Comissão de Concurso da FUNDATEC.

14.5.6. A certidão apresentada terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

14.5.7. Não será aplicado o critério de desempate de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri para o candidato que não atender ao disposto neste Edital.

14.6. Da Classificação dos Cargos sem segunda etapa

14.6.1. A nota final será a soma das questões da Prova Teórico-Objetiva, aplicando o peso determinado no subitem 8.1.1.

14.6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas.

14.6.3. A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

14.6.4. Não haverá arredondamento de notas.

14.7. Da Classificação dos Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas

14.7.1. A nota final (NF) será a soma aritmética dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e na Prova Prática (PP), conforme cálculo abaixo:

$NF = PontosTO + PontosPP$, sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva;

Pontos PP = Nota Final da Prova Prática.

($\sum$ dos pontos das questões x peso da questão).

14.7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas.

14.7.3. A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

14.7.4. Não haverá arredondamento de notas.

14.8. Da Classificação dos Cargos de Procurador Jurídico, Professores e Orientador Educacional

14.8.1. A nota final (NF) será a soma aritmética dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e na Prova de Títulos (Tít), conforme cálculo abaixo;

$NF = PontosTO + PontosTít$, sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva;

Pontos Tít = Nota Final da Prova de Títulos.

($\sum$ dos pontos das questões x peso da questão.);

14.8.2. A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula.

14.8.3. Não haverá arredondamento de notas.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



14.9. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas conforme cálculos determinados acima.

14.10. Para os cargos com Prova Prática, será disponibilizado, no site da FUNDATEC, a divulgação da classificação na Prova Teórico-Objetiva, aplicando-se os critérios previstos no item XIV, quando couber.

14.11. A publicação da homologação dos resultados finais será por meio do Edital de Homologação do Resultado Final, que conterá 3 (três) listas, após a conclusão de todas as etapas prevista neste Edital, conforme segue:

- a) Uma listagem de classificados na Ampla Concorrência;
- b) Uma listagem de classificados especificamente para vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;
- c) Uma listagem de classificados especificamente para vagas reservadas às Pessoas Negras ou Pardas;

14.12. A homologação do resultado final será divulgada no site www.fundatec.org.br, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de Venâncio Aires/RS.

XV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

15.1. O provimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, respeitando-se sempre o percentual de reserva de vagas.

15.2. O ato de nomeação dos candidatos será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

15.2.1. O candidato será comunicado da publicação do Edital de Convocação através de correio eletrônico, por meio do e-mail informado na inscrição.

15.2.2. O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais, tais como endereço eletrônico e/ou telefones junto à FUNDATEC, por meio da sua ficha cadastral e até a data de publicação da Homologação Final, sendo que após esta data deverá manter os seus dados atualizados junto ao **Município**, pelo período de validade do certame.

15.3. O **Município** e a **FUNDATEC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico e/ou telefones informados erroneamente e/ou não atualizados.

15.4. Além de ter sido aprovado e classificado, conforme estabelecido por este edital, quando nomeado o candidato deverá observar os prazos e os requisitos para ingresso estabelecidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais, ficando ciente de que o não atendimento dos mesmos tornará sem efeito sua nomeação.

15.5. O candidato deverá submeter-se à avaliação para fins de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições.

15.5.1. As inspeções de saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido serão realizadas pelo Serviço Médico Oficial do Município, conforme o Decreto nº 5.672, de 02 de abril de 2015 e alterações, sendo que para a inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os exames estabelecidos e passar por avaliação clínica com médico oficial ou Junta Médica Oficial; e para fins de comprovação da aptidão mental o candidato deverá passar por avaliação psicológica, a ser aplicada por psicólogo designado pelo Serviço Médico Oficial e homologada pelo médico oficial.

15.5.2. O Serviço Médico Oficial poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo.

15.5.3. Previamente à inspeção de saúde física e mental, para fins de comprovação da condição de deficiente declarada, o candidato será submetido à avaliação por equipe multidisciplinar.

15.5.4. A ausência da aptidão física e/ou mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilitam o deferimento da posse.

15.6. O candidato que tenha concorrido pela reserva de vagas para pessoas negras ou pardas, se nomeado, deverá submeter-se ao Procedimento de Verificação de Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial designada pelo Chefe do Poder Executivo.

15.7. Será oportunizado ao candidato o contraditório e a ampla defesa.

15.8. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação e posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto quando houver exclusão de cargo, pagamento em duplicidade ou cancelamento do certame.

16.2. O Concurso Público terá validade por dois anos a partir da data de Homologação Final, prorrogáveis por mais dois anos, a critério do Município de Venâncio Aires/RS.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2025



16.3. A publicidade oficial deste certame se dará no órgão de imprensa oficial do Município.

16.4. A FUNDATEC e o Município de Venâncio Aires/RS não fornecem apostilas, manuais e/ou quaisquer outros materiais de consulta.

16.5. As regras e os avisos oficiais complementares a este Edital constituirão parte integrante do mesmo.

16.6. A abertura de malotes dar-se-á por ato público, com registro em documento formal, contendo a assinatura dos candidatos presentes.

16.7. O candidato que queira acompanhar o ato público de abertura dos lacres dos malotes contendo as Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas, na sede da FUNDATEC, deverá se manifestar, pelo e-mail, em até 02 (dois) dias após a realização da prova, a não manifestação inviabiliza a sua participação. Posteriormente a equipe da FUNDATEC informará a data e horário para conhecimento e agendamento do candidato, que deverá comparecer com documento de identificação.

16.8. A FUNDATEC e o Município de Venâncio Aires não fornecerão aos candidatos aprovados nenhum tipo de atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público.

16.9. Fazem parte do presente edital:

- a) Anexo I - Modelo de documento comprobatório para candidato que deseja concorrer à Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência e/ou Atendimento Especial para o dia de Prova;
- b) Anexo II - Avaliação da Prova de Títulos e Quadros de Pontuação;
- c) Anexo III - Atividades das Provas Práticas;
- d) Anexo IV – Descritivo das Atribuições;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Sabatista por motivo religioso;
- f) Anexo VI – Conteúdos Programáticos
- g) Anexo VII – Cronograma de Execução.

Venâncio Aires/RS, 1º de outubro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Tiago Maciel Quintana

Secretário de Governança e Gestão

PCI Concursos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO I – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

O(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, apresenta funcionalidades, impedimentos nas funções e estruturas do corpo, incapacidades, limitações adaptativas no desempenho de atividades, necessidades de adaptações que amparam o reconhecimento da Pessoa com Deficiência, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Origem da deficiência: ☐ Congênita

☐ Adquirida: ☐ Acidente ☐ Doença Comum ☐ Pós-Operatório
☐ Outra: _____

Necessita de adaptação para realização da(s) prova(s) e para atender as atribuições do cargo?

☐ Não ☐ Sim. Quais? _____

CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:

1. ☐ DEFICIÊNCIA FÍSICA:

☐ Amputação ou Ausência de Membro ☐ Fibromialgia ☐ Hemiplegia ☐ Hemiparesia
☐ Membros com deformidade ☐ Monoplegia ☐ Monoparesia ☐ Nanismo
☐ Paraplegia ☐ Paralisia Cerebral ☐ Paraparesia ☐ Ostomia ☐ Triplegia
☐ Triparesia ☐ Tetraplegia ☐ Tetraparesia ☐ Outra: _____

2. ☐ DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

☐ **Perda bilateral, parcial ou total**, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma, calculada pela média das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Obrigatório apresentar audiometria.

☐ **Perda unilateral total**, de oitenta decibéis (80 dB) ou mais, aferida por audiograma, em cada uma das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Lei Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023).

3. ☐ DEFICIÊNCIA VISUAL - Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).

☐ Cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

☐ Baixa visão: a acuidade visual: a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

☐ Campo visual: a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus.

☐ Visão monocular.

4. ☐ DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL – Comprometimento nas funções mentais, decorrentes de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.

☐ Esquizofrenia.

☐ Síndromes epiléticas refratárias ou com sequelas.

☐ Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764/2012. Grau de suporte necessário:

☐ Nível 1 ☐ Nível 2 ☐ Nível 3

5. ☐ DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação no desenvolvimento de habilidades adaptativas.

6. Habilidades Adaptativas em consequência da deficiência apresentada:

☐ Comunicação ☐ Habilidades sociais ☐ Saúde e segurança ☐ Lazer ☐ Cuidado pessoal
☐ Utilização dos recursos da comunidade ☐ Habilidades acadêmicas ☐ Trabalho

Data da emissão deste documento: ____/____/____.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição
no respectivo conselho profissional



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO II – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO

1. Todos os documentos devem ser encaminhados em cópia autenticada ou com possibilidade de autenticação, conforme disposto no subitem 2.1.2. deste Anexo.

1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Diploma ou o comprovante de requisito exigido para o cargo (envio obrigatório), conforme subitem 2.1.4;
- b) Comprovante ou declaração de alteração do nome, se houver, conforme subitem 2.1.8;
- c) Tradução Pública Juramentada de certificados em língua estrangeira, se houver, conforme subitem 2.1.6.

1.2. TABELA DE PONTUAÇÃO 01 – CARGOS DE PROFESSORES E ORIENTADOR ESCOLAR

Item	Descrição do Curso	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para Comprovação
FORMAÇÃO					
I	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	4,00	4,00	Somente serão aceitos: a) Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. b) Cursos e atividades estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura. b.1) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1.2 deste Anexo. c) Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva , desde que não sejam os citados como requisito do cargo.
II	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,00	3,00	
III	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	2	1,50	3,00	
Pontuação máxima para Cursos de Formação		-	-	10,00	

1.3. TABELA DE PONTUAÇÃO 02 – CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

Item	Descrição do Curso	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para Comprovação
FORMAÇÃO					
I	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,00	3,00	Somente serão aceitos: a) Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. b) Cursos e atividades estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura. b.1) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1.2 deste Anexo. c) Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva, desde que não sejam os citados como requisito do cargo.
II	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	2,00	2,00	
III	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA - Residências Jurídicas	2	1,00	2,00	
Pontuação máxima para Cursos de Formação		-	-	7,00	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Item	Descrição	Pontuação por Semestre	Pontuação	Tipo de Documento(s) para Comprovação	



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



		(180 dias)	Máxima	
I	Experiência Profissional: Comprovação profissional em atividades relacionadas à área específica de atribuição do cargo.	0,30	3,00	a) O candidato deve ler atentamente as orientações descritas nas Formas de Comprovar a Experiência Profissional, Item 2.3 deste Anexo. b) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de meses completos, considerando-se o período de 30 (trinta) dias. c) Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme Quadro 1.1 do Edital de Abertura e 2.3.1 deste Anexo. d) Considerar-se-ão experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, considerando-se o período retroativamente à data de aplicação da prova teórico-objetiva. e) Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes com outras experiências avaliadas neste mesmo item. f) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. g) Serão consideradas apenas as experiências profissionais em que o candidato permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado.
Pontuação máxima para Experiência Profissional		3,00	-	
Pontuação máxima = Formação Profissional + Experiência Profissional		10,00		

2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.

2.1.2 Abrangência para Pontuação:

a) Cargo de Procurador Jurídico: somente serão aceitos os títulos relacionados com a área de formação exigida como requisito de ingresso.

b) Cargos de Professores: somente serão aceitos os títulos relacionados com a área de formação exigida como requisito de ingresso ou relacionados à Educação.

2.1.3. Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de **cópias com selo de autenticação de cartório, de universidades ou de conselhos de classe, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição, por meio de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.**

2.1.3.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da instituição declarante/emissora. **Deve-se encaminhar o documento em sua integralidade:** frente e verso, se houver alguma informação neste.

2.1.3.2. Não são consideradas como autenticação eletrônica, documentos assinados pelo próprio candidato.

2.1.3.3. As exigências acima têm por objetivo prevenir fraudes e garantir a autenticidade dos documentos apresentados para fins de pontuação

2.1.4. Para os cargos de **Nível Superior**, o candidato deverá realizar o upload do **diploma ou o comprovante de conclusão do requisito exigido para o cargo**, conforme disposto no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, no campo específico no Formulário Online.

2.1.4.1. Para comprovação de requisito do cargo, quando possível, será aceita a apresentação da carteira de inscrição no respectivo conselho de classe profissional contendo a especialidade exigida para ingresso no cargo, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



2.1.4.2. Para a avaliação do tempo de experiência, é imprescindível a entrega do documento de formação de graduação do requisito do cargo e a especialização, quando a categoria profissional exigir.

2.1.5. **Os requisitos para ingresso ao cargo citados no Quadro Demonstrativo de Cargos não serão pontuados**, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse ocorrerá somente no ato de nomeação/convocação.

2.1.6. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).

2.1.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

2.1.7.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.

2.1.7.2. O candidato deverá realizar o upload referente a cada item em um único arquivo, ainda que os documentos tenham mais de uma página ou que sejam documentos distintos.

2.1.8. Se o nome do candidato for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deve-se encaminhar, em campo específico, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

2.1.8.1. Caso o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, redigida pelo próprio candidato, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.

2.1.9. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para avaliação da Banca.

2.1.9.1 Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

2.1.10. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.1.11. Todos os documentos deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original).

2.1.12. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

2.1.13. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.1.13.1	Discriminado e postado no item incorreto.	-
2.1.13.2	Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.	-
2.1.13.3	Nome diferente do cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.	Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)
2.1.13.4	Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.13.5	Documento sem a devida descrição do nome do candidato.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.13.6	Arquivo corrompido.	-
2.1.13.7	Documento ilegível ou rasurado.	-
2.1.13.8	Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.	-
2.1.13.9	Faltam informações necessárias para avaliação do documento.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



2.1.13.10	Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das atividades.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.1.13.11	Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.	Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes.
2.1.13.12	Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.	Reenvio do documento com possibilidade de autenticação.
2.1.13.13	Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.	Verso que se possa identificar ser do mesmo documento.
2.1.13.14	Sem tradução ou revalidação, quando em língua estrangeira.	Tradução juramentada e/ou documento que comprove a revalidação no país.
2.1.13.15	Fora do prazo estabelecido.	-
2.1.13.16	Documentos não pertencente ao candidato.	Documento que esclareça a titularidade do título.
2.1.13.17	Documentos não referenciados neste anexo para avaliação.	-
2.1.13.18	Título avaliado em outro item.	-
2.1.13.19	Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.	-
2.1.13.20	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.1.13.21	Currículo profissional sem as devidas comprovações.	-
2.1.13.22	Sem a assinatura com possibilidade de autenticação do emitente da instituição (documento assinado unicamente pelo próprio candidato)	-
2.1.13.23	Documento em língua estrangeira	Tradução por Tradutor Público Juramentado

2.2. DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

2.2.1. Nos casos de **especializações citadas no item III**, os documentados apresentados devem conter explícita informação de se tratar de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou conter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.1.1. Nos casos de Residências Jurídica, os documentos entregues para avaliação devem conter a identificação da modalidade correspondente, conforme o tipo de residência.

2.2.2. Nos casos de **especializações *Stricto Sensu***, o candidato que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela Capes/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições de origem sejam credenciadas pelo MEC e que tenham sido expedidos conforme legislação vigente.

2.2.3. As certidões ou certificados de conclusão dos cursos exigidos neste Edital e em edital específico devem se reportar a cursos comprovadamente concluídos.

2.2.4. As certidões ou certificados de cursos expedidos deverão ser de instituição de ensino legalmente reconhecida.

2.2.5. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, e, sendo assim, o candidato deve postar um título (por exemplo: um certificado, com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.5.1. Caso o candidato faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente a um título; os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.5.2. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitante, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



2.2.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.2.6.1	Curso não concluído.	-
2.2.6.2	Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.	-
2.2.6.3	Não se enquadra como pós-graduação nas modalidades <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	-
2.2.6.4	Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.2.6.5	Documento sem o nome do curso e/ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.2.6.6	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.2.6.7	Pós-Graduação, Residência, Mestrado e/ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.	-
2.2.6.8	Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestado de frequência, atestado/ata de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação e/ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação.	Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.
2.2.6.9	Documento não contém a informação de enquadramento como curso de Residência Jurídica.	-
2.2.6.10	Título de Especialista sem a realização de Residência.	

2.3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.3.1. Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme Quadro 1.1 do Edital de Abertura, considerando o exercício de cargos, empregos ou funções que exija a utilização preponderante da formação/área de requisito do cargo.

2.3.1.1. Não serão consideradas comprovações referentes a trabalhos realizados de forma não contínua, sem atuação regular e sem previsão determinada de carga horária diária/semanal.

2.3.1.2. Não serão aceitos, para fins de comprovação de experiência profissional, atos de nomeação; composições em portarias; certidões de tempo de vínculo em conselho de categoria profissional; período de realização de residência e/ou pós-graduação ou quaisquer outros documentos que não estejam expressamente previstos neste Anexo.

2.3.2. Não serão computados como experiência profissional: estágios curriculares, monitorias, bolsas de estudos, bolsas de iniciação científica, prestação de serviço voluntário, período de realização em residências médica, jurídica, uni ou multiprofissional, ou em pós-doutorado.

2.3.3. Para o cargo de **Procurador Jurídico**, somente serão computadas como experiência profissional as atividades desempenhadas estritamente na área exigida para ingresso no cargo e devidamente comprovado, conforme disposto nesse Anexo.

2.3.4. As experiências serão contabilizadas somente de acordo com as datas de início e fim informadas nos documentos.

2.3.4.1. Nos casos em que for exigido período mínimo de seis meses de atividades, não serão considerados períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, ainda que equivalentes a um semestre letivo.

2.3.4.2. Nos casos em que o documento apresente apenas mês e ano, será considerado o **primeiro dia do mês referido para o início e o último dia do mês referido para o término** do período.

2.3.5. Serão considerados para comprovação no exercício das atribuições do cargo as formas estabelecidas a seguir:

2.3.5.1. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE - cumulados com os documentos dos itens abaixo elencados, deverá ser comprovado o efetivo exercício mediante ajuizamento da ação e representatividade jurídica:

I) Serão consideradas apenas atividades exercidas com exclusividade por bacharel em Direito;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



II) Será considerado o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais;

III) Para advogados autônomos, será exigida a comprovação de atuação em **pelo menos 5 (cinco) processos por ano, em causas ou questões distintas**. A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação dos seguintes critérios:

- a) Apresentação de certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;
- b) Atos privativos praticados junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta;
- c) Certidão expedida por órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nas quais o candidato tenha exercido ou exerça função privativa do ofício de advogado, indicando os atos ali praticados.
- d) Nos documentos, deve constar indicação do número do processo e natureza da ação. Para essa comprovação, solicita-se que o candidato encaminhe, juntamente com os documentos comprobatórios, uma folha resumo, conforme modelo apresentado na tabela a seguir:

Ato	Nº do Processo	Ano de Ajuizamento da Ação e Representatividade Jurídica	Data de Atuação
1	000.000.0000/00.1	2025	01/01/2025
2	000.000.0000/00.2	2025	01/01/2025
3	000.000.0000/00.3	2025	01/01/2025
4	000.000.0000/00.4	2025	01/01/2025
5	000.000.0000/00.5	2025	31/12/2025

d.1) Considera-se um ano de atividade jurídica aquele em que o candidato realizou, no mínimo, 5 atos privativos de advogado em causas distintas. Os processos não podem se repetir dentro do período de apuração.

d.2) Não serão consideradas causas repetidas em anos diferentes para fins da contagem do tempo.

IV) **Observação:** É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do período de estágio acadêmico, residência jurídica ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

2.3.5.1.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 – Contratação pelo Regime Celetista – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

I) **CTPS Física** – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, **TODOS OS DOCUMENTOS** citados abaixo:

- a) Folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS;
- b) Folha de registro do empregador da CTPS (em que conste a data de início e de fim das atividades, se for o caso); e
- c) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos 30 (trinta) dias.

OU

II) **CTPS Digital** – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, **TODOS OS DOCUMENTOS** citados abaixo:

- a) Página detalhada do aplicativo na qual constem os contratos de trabalho (com a ocupação/cargo), os dados pessoais de identificação e as anotações do empregador. O arquivo deve estar em formato pdf e ter a assinatura digital, com data;
- b) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos 30 (trinta) dias.

III) **Observações:**

- a) Somente serão pontuados os períodos comprovados pelo recolhimento no INSS;
- b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

2.3.5.1.2. FORMA DE COMPROVAÇÃO 2 – Servidores/empregados públicos – deve-se encaminhar certidão de tempo de serviço ou declaração (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida). No caso de órgão público/empresa pública, deve-se informar claramente o serviço realizado, o período inicial e final, a identificação do serviço realizado, a descrição das atividades executadas e constando a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada quando esta for nominada de forma diversa à profissão.

2.3.5.1.3. FORMA DE COMPROVAÇÃO 3 – Declarações, Certidões ou Atestados de Trabalhos com vínculo Celetista ou Estatutário (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticado em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



válida): deve-se encaminhar, obrigatoriamente, os documentos que informem a área de atuação, o vínculo empregatício, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada, quando esta for nominada de forma diversa à profissão.

2.3.5.1.4. FORMA DE COMPROVAÇÃO 4 – Trabalhos como autônomo – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

I) Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela instituição contratante (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço e constando a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada quando esta for nominada de forma diversa à profissão, **juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) todos os Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) referentes ao serviço executado; e
- b) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário emitido pelo INSS nos últimos 30 (trinta) dias.
- c) Declaração IRRF na qual conste o preenchimento do carnê-leão com o período trabalhado, juntamente com o Recibo de entrega da declaração;

II) Observação: a apresentação de contratos está condicionada à entrega dos respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades efetivamente realizadas ou à declaração do empregador.

2.3.5.1.5. FORMA DE COMPROVAÇÃO 5 – Trabalhos realizados como pessoa jurídica – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

I) Contrato Social, contendo a identificação da Ocupação e da Atividade relacionadas à área específica para o cargo a que concorre, juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) CNPJ da empresa do candidato;
- b) Contrato de prestação de serviços firmado com o candidato e a instituição contratante;
- c) Declaração (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), da instituição contratante, informando sobre a função/responsabilidade técnica do candidato em relação ao objeto, a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço; e
- d) Cópia das respectivas notas fiscais emitidas pelo contratado durante todo o trabalho executado.

2.3.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.3.6.1	Currículos profissionais sem as devidas comprovações.	-
2.3.6.2	Estágios e residências, curriculares ou não, parecerista, avaliador de banca, monitorias, bolsas de pesquisa, bolsa de iniciação científica, participação em projetos de pesquisas e prestação de serviço voluntário, seja qual for.	-
2.3.6.2	Experiência profissional realizada antes da data de conclusão do curso exigido como requisito do cargo.	-
2.3.6.3	Não se trata de uma experiência profissional em que o candidato permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado ou com previsão determinada de carga horária diária/semanal.	
2.3.6.4	Falta entrega do certificado de conclusão do curso exigido como requisito do cargo.	Apresentar certificado de formação exigido como requisito do cargo.
2.3.6.5	Experiências profissionais sem comprovação de atuação contínua ao longo de todo o período declarado.	-
2.3.6.6	Sem a apresentação dos respectivos recibos de pagamento da prestação de serviço no exercício da profissão e das atividades efetivamente realizadas ou a não entrega da declaração do	Envio dos documentos faltantes.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



	empregador.	
2.3.6.7	Experiência inferior a 30 (trinta) dias na mesma instituição.	-
2.3.6.8	Declaração de experiência profissional apresentada em desacordo com o disposto nesse Edital.	Documento, conforme modelo estabelecido, que contenha informações faltantes. Pode ser uma nova declaração, desde que seja relativa ao mesmo documento enviado anteriormente.
2.3.6.9	Experiência profissional em períodos concomitantes a outros trabalhos já avaliados.	-
2.3.6.10	Forma de Comprovação incompleta.	Envio do documento completo.
2.3.6.11	Forma de Comprovação 1 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.12	Forma de Comprovação 2 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.13	Forma de Comprovação 3 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.14	Forma de Comprovação 4 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.16	Forma de Comprovação 5 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.17	Forma de Comprovação 6 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.18	Forma de Comprovação 7 incompleta.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.19	Aulas particulares, sem vínculo em instituição de ensino.	-
2.3.6.20	Experiência fora do período estipulado em edital.	-
2.3.6.21	Entrega do Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) incompleto.	Envio do documento completo.
2.3.6.22	Não se trata de uma forma de comprovação de experiência, conforme detalhado em edital.	-
2.3.6.23	Não comprovou atuação em pelo menos 5 (cinco) processos por ano, em causas ou questões distintas (somente para Advogado).	-
2.3.6.24	Atividades exercidas não exigem, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo.	
2.3.6.25	Atividades paralelas aos objetivos diretos do cargo, tais como: participação em comissões e palestras.	-
2.3.6.26	Experiência profissional em atividades não relacionadas com as atribuições diretas e específicas do cargo.	-
2.3.6.27	Experiência profissional não equivalente ao cargo pretendido.	-
2.3.6.28	Magistério Superior não exige a utilização preponderante de conhecimento da formação de requisito do cargo.	
2.3.6.29	Ausência de entrega do Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário.	Envio do documento completo.
2.3.6.30	Não entrega das notas fiscais ou recibos de RPA, referentes ao serviço executado.	
2.3.6.31	Não relacionado à função/responsabilidade técnica do candidato em relação ao contrato.	



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



2.3.6.30	Comprovação por Contra-cheques ou Recibos de Pagamento.	
----------	---	--

2.3.7. Sob hipótese alguma será aceita comprovação fora dos padrões especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa (com exceção de sócios cooperados).

2.3.7.1. Não serão consideradas declarações emitidas pela empresa do qual o candidato é sócio.

2.4. DOS MODELOS

2.4.1. MODELO DE DECLARAÇÃO – As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:

- Autenticidade em cartório ou ter sido assinada por meio digital, com certificação eletrônica válida;
- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso ou, no caso de comprovação de experiência profissional, também deve constar o emprego/função/cargo exercido;
- Período de realização do curso ou do período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo e data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante;
- Para avaliação de experiência profissional, a declaração deve conter a área de atuação, o tipo de vínculo do trabalho e a informação da escolaridade exigida para o cargo; apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação, conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, constar também a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas atinentes ao cargo a que concorre.

Observação: Não serão aceitas declarações emitidas pelo próprio candidato, tampouco de empresas do qual é sócio.

2.4.2. Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário – Quando obrigatório, de acordo com as formas de comprovação de experiência, deverá ser apresentado o Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário (emitido pelo site do INSS, ou aplicativo), integralmente (seja na forma simplificada ou na completa), em pdf, com **QR Code** para conferência de autenticidade, bem como data e hora da geração do documento, conforme imagens abaixo:

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Data e horário da geração do documento.
01/10/2021 15:06:01

Página 1 de 6

Identificação do Filiado

NIT: _____ CPF: _____ Nome: _____
Data de nascimento: _____ Nome da mãe: _____

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiação no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1				08/10/2008	27/01/2010	Empregado	01/2010	
Remunerações								
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
	10/2008	325,20		11/2008	588,00		12/2008	588,00
	01/2009	588,00		02/2009	588,00		03/2009	588,00
	04/2009	588,00		05/2009	588,00		06/2009	588,00
	07/2009	588,00		08/2009	588,00		09/2009	588,00
	10/2009	607,60		11/2009	588,00		12/2009	694,56
	01/2010	1.840,39						

Seq. 2 NIT Código Emp. Origem do Vínculo Data Início Data Fim Tipo Filiação no Vínculo Últ. Remun. Indicadores

Remunerações

QR Code na última página

Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 2110010Z7KOE04

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação, seja pelos números dos itens e/ou pelos comentários da Banca Avaliadora.

3.1.1. O candidato deverá observar atentamente todos os motivos de indeferimento apontados pela Banca avaliadora e encaminhar documentação complementar especificamente para os itens indeferidos, conforme as regras estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura. Não serão analisados documentos fora do escopo do recurso.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira, extrato previdenciário ou autenticidade dos documentos já encaminhados;
- d) esclarecimento referente ao requisito do cargo;
- e) apresentação da autenticação de documentos;

3.2.1. A FUNDATEC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, caso constatado equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparência do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Não será permitida, na fase recursal, a inclusão de documentos comprobatórios por candidatos que tenham enviado apenas Currículo *Vitae* no período regular de envio de títulos. O envio de documentos comprobatórios deveria ter ocorrido no prazo estabelecido no Edital de Abertura.

3.5. Os candidatos que não recursarem, considera-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, não cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva ou qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.

PCI Concursos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO III - ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS

1. ATIVIDADES DO CARGO DE MECÂNICO

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

- Detecção e resolução de problemas de funcionamento dos sistemas mecânicos e/ou hidráulicos e/ou elétricos de veículos ou máquinas rodoviárias, promovendo o diagnóstico, sua desmontagem, conserto e montagem, utilizando as ferramentas adequadas.

Serão avaliados os itens conforme segue:

- a) Habilidade com ferramentas e máquinas de uso em oficina mecânica;
- b) Conhecimento de peças, conjuntos e sistemas mecânicos e elétricos de veículos e máquinas rodoviárias;
- c) Uso correto e adequado dos equipamentos;
- d) Interpretação e execução correta das tarefas;
- e) Organização metodológica para a execução da atividade;
- f) Conhecimento das condições de segurança;
- g) Destreza e agilidade nas tarefas.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Identificação de ferramentas	12,00
Identificação de peças	10,00
Identificação de componentes mecânicos	10,00
Conhecimentos de Inspeção prévia em veículo	9,00
Identificação e resolução de problema mecânico	49,00
Destreza, agilidade e uso de EPIs	10,00
Total	100,00

Tempo da Atividade: 20 (vinte) minutos.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima do candidato para aprovação na Prova Prática.

O total da pontuação da(s) atividade(s) será de 100,00 (cem) pontos. Será considerado apto o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, tais como: calça comprida, sapato fechado e camiseta.

2. ATIVIDADES DO CARGO DE MOTORISTA

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva.

O candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

O Exame de Direção Veicular será composto da seguinte atividade:

- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;
- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio-fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

No Edital de Convocação, serão definidos quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova descalço, de chinelo ou qualquer outro calçado que não esteja preso ao pé.

Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3. ATIVIDADES DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

O candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

A Prova será composta das seguintes atividades:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Inspecionar a máquina (verbalmente).	5,00
Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela Banca.	8,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Carregamento da concha de material na caçamba do caminhão e ancoragem da máquina.	30,00
Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregar o material na lateral direita da valeta e tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado.	38,00
Rotação e Desligamento do Motor	7,00
Agilidade e Destreza na execução das atividades	12,00
Total	100,00

Tempo da Atividade: 15 (quinze) minutos, sendo contados a partir da inspeção da máquina.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima do candidato para aprovação na Prova Prática.

Será considerado apto o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

No Edital de Convocação, será definido o modelo da máquina que será utilizada no dia da prova.

Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Não será permitido realizar a prova descalço, de chinelo ou qualquer outro calçado que não esteja preso ao pé.

Os modelos das máquinas divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

PCI Concursos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO IV - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE ESCOLAR:

Descrição Sintética: Preparar a alimentação de alunos, servi-la e executar trabalhos de limpeza em geral.

Descrição Analítica: Preparar e distribuir a alimentação aos alunos conforme cardápio estabelecido e orientações do nutricionista, na forma estabelecida pela legislação vigente sobre manipulação e higiene de alimentos e do ambiente; preparar e manipular alimentação para lactentes observando a introdução adequada conforme cardápio e orientação de nutricionista; receber, armazenar e manipular o leite materno enviado pelas mães; responsabilizar-se recebimento e estoque de gêneros alimentícios, conferindo a higiene, a qualidade, a quantidade e o prazo de validade dos mesmos e cuidando para que não haja desperdício; registrar as informações necessárias, como número de refeições servidas, quantidade de gêneros alimentícios utilizada diariamente, temperaturas, entre outros; zelar para que o material e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; realizar a limpeza geral da cozinha e refeitório mantendo paredes, piso, janelas, portas, utensílios e equipamentos higienizados adequadamente; efetuar a limpeza geral nas salas e banheiros, higienizando adequadamente janelas, vidros, piso, paredes, teto, entre outros, varrer as áreas externas da escola, incluindo o pátio, ajudar na remoção e organização de móveis e utensílios, manter portas, janelas e vias de acesso fechadas e em segurança; participar das atividades da escola quando solicitado; zelar pelas condições de ordem e higiene de todas as dependências da instituição; participar de cursos de formação, oficinas práticas e teóricas quando solicitado, manter sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; promover e manter relacionamento cooperativo com colegas, alunos, pais e comunidade escolar; executar outras atividades inerentes ao cargo.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Descrição Sintética: coordenar, desenvolver e executar atividades na área de Recursos Humanos.

Descrição Analítica: administrar o sistema normativo de pessoal, no seu âmbito de competência, controlando seu cumprimento em conformidade com as disposições legais vigentes, modificando-o sempre que necessário e conveniente ao bom andamento dos serviços, dando publicidade aos regulamentos, informativos e demais documentos pertinentes à sua área de competência, bem como analisar e emitir os pareceres e orientações, devidamente fundamentados, sempre que relacionados à sua área de atuação; elaborar relatórios, mapas, quadros, pareceres, informes técnicos, projeções, provisões, entre outros, com informações e dados estatísticos sobre as atividades desenvolvidas no Departamento de Recursos Humanos, visando fornecer subsídios para decisões, correções, aperfeiçoamento de políticas ou procedimentos na área de pessoal; realizar estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados na área de pessoal, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; responsabilizar-se pelas atividades administrativas desenvolvidas na área de pessoal, acompanhando as operações e fluxos de trabalhos, efetuando estudos para racionalização e otimização dos procedimentos, visando estabelecer controles eficientes, informações ágeis e corretas, de acordo com os dispositivos legais vigentes; administrar as informações funcionais dos servidores públicos municipais, ordenando seu registro, atualização, inclusive por meio de soluções informatizadas existentes, analisando-as e disponibilizando-as, de forma íntegra, tempestiva, autêntica e completa, quando assim exigido, para a tomada de decisão dos gestores municipais, para a fiscalização dos órgãos de controle e para a transparência dos atos públicos; ordenar e gerenciar a elaboração da folha de pagamento dos servidores e demais agentes públicos municipais, promovendo todas as análises, registros, controles e adequações pertinentes à sua fiel execução, bem como às diligências necessárias à execução e pagamento das obrigações legais principais e acessórias, inclusive os processos de prestação de contas aos órgãos competentes; desenvolver e atualizar sistema informatizado para estruturação e centralização dos planos de benefícios do Município, identificando necessidades, acompanhando e controlando a movimentação/utilização, informando o órgão competente para pagamentos às concessionárias de serviços; elaborar instruções normativas relacionadas aos planos de benefícios, para esclarecimento e uniformização de procedimentos, visando facilitar o entendimento do servidor e a correta utilização do benefício; gerenciar a organização e o armazenamento de dados e arquivos de documentos envolvendo a folha de pagamento, assentamentos funcionais, recibos de recolhimento de impostos e encargos, entre outros, de modo a atender às exigências legais; executar atividades auxiliares de elaboração do orçamento para execução das políticas de gestão de pessoas e da folha mensal de pagamento e encargos sociais; manter atualizados dados estatísticos da área de Recursos Humanos; examinar e despachar processos administrativos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica de pessoal do Município, objetivando a elaboração de pareceres instrutivos; coordenar a execução de todas as fases dos atos administrativos relativos às rotinas de pessoal de sua competência na forma da legislação vigente, bem como a gerência do legal e fiel cumprimento de concessão ou prorrogação de vantagens funcionais previstas nos planos de carreiras dos servidores municipais, sugerindo aperfeiçoamentos e/ou correções em conformidade com os dispositivos legais pertinentes; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas correlatas.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição Sintética: planejar, executar, orientar e supervisionar trabalhos técnicos e analíticos de tecnologia da informação.

Descrição Analítica: prestar suporte técnico aos usuários de tecnologia de informação que executam suas atividades junto ao Executivo; prestar suporte técnico aos contribuintes que venham a ter problemas com alguma tecnologia disponibilizada; manter em funcionamento o data center, assim como a rede lógica e estruturada, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para os usuários; fazer cópias de segurança dos sistemas de informação disponibilizados; planejar, indicar e implantar meios para garantir a segurança da informação, garantindo a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações na rede, gerenciando e propondo políticas de segurança; proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações; propor, desenvolver e implantar ampliações e melhorias na rede lógica e estruturada



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



disponibilizada; projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados; planejar, revisar e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho e uso dos sistemas e equipamentos já existentes; estudar, planejar, e propor a atualização e adaptação de tecnologias; manter conhecimento atualizado em normativas e legislações relativas ao acesso à informação, transparência e proteção de dados, e demais assuntos relacionados a tecnologia da informação, auxiliando na sua implantação e melhorias; proteger dados, redes e sistemas contra ameaças; fornecer orientação, treinamento e suporte aos demais servidores, assegurando que estejam cientes e cumpram as normas e práticas relacionadas à proteção de dados e segurança da informação; gerenciar incidentes de segurança; avaliar e mitigar riscos; promover a conscientização em segurança; gerenciar programas de segurança da informação; acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo; administrar as informações disponibilizadas no site/portal da prefeitura; conferir e monitorar a regularidade, adequação e atualidade temporal das informações e links veiculados na página oficial do Município na Internet, observando as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores; orientar os setores e departamentos no que diz respeito ao formato da apresentação das informações no portal da transparência e ao padrão de navegação que deve ser obedecido, de modo a facilitar o acesso do cidadão às informações; coordenar o desenvolvimento e gerir os recursos tecnológicos utilizados no portal; preparar e executar treinamentos específicos e sistemáticos de usuários para obter o melhor uso de equipamentos e programas; documentar os procedimentos, rotinas e programas desenvolvidos, elaborando manuais de instrução para uso dos demais usuários dos sistemas; executar tarefas de caráter técnico relativas à instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de tecnologia, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos; auxiliar na definição da infraestrutura necessária para a instalação de equipamentos; acompanhar equipamentos em manutenção em empresas especializadas; zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos; fazer controle das licenças de softwares; acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados com a tecnologia da informação; auxiliar os setores nas compras de materiais e contratação de serviços relacionados à tecnologia da informação; executar qualquer atividade relacionada à tecnologia da informação emitindo pareceres técnicos quando solicitado; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar outras tarefas relativas a tecnologia da informação.

ASSISTENTE JURÍDICO

Descrição Sintética: Prestar assistência jurídica aos Procuradores e titulares das repartições municipais.

Descrição Analítica: Emitir pareceres administrativos singulares ou relatar pareceres coletivos, fazendo os estudos necessários, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; responder consultas sobre interpretação de textos legais de interesse do Município; prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica e administrativa; prestar assessoria à área de licitações, assinando editais e minutas de contratos; estudar assuntos de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o Município a solucionar problemas administrativos; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, contratos de concessão, locação, comodato, desapropriação, doações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar anteprojetos de leis e decretos, justificativas de veto, regulamentos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supra-citados, escrituras e outros atos; assessorar na organização e/ou organizar a coletânea de legislação Municipal; executar tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.

Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar usuários a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a solução socioeconômica para concessão de bolsas de estudo e demais auxílios do Município, assim como de outros órgãos; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a portadores de necessidades especiais, entre outros; fazer levantamento socioeconômico com vistas ao planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em escolas, entre outros centros de cuidados sociais; prestar assessoramento; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do usuário e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; proceder análise de casos para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Município, junto ao Serviço Médico Oficial, quando designado; alimentar sistemas e prontuários digitais e/ou conforme solicitação do órgão ao qual está lotado; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE

Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, bem como prestar atendimento ao público.

Descrição Analítica: Organizar e executar atividades voltadas ao atendimento ao público externo e interno; atendimento de telefone; executar e atualizar o cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atualizar e organizar o estoque de



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



materiais diversos nas Unidades de Saúde, organizar e executar os pedidos de materiais e insumos diversos utilizados nas Unidades de Saúde, organizar os arquivos de prontuários, executar a autorização e agendamento de consultas, exames e demais procedimentos previstos e contratados pelo Município e disponibilizados para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executar atividades de digitação em sistemas informatizados, organizar as rotinas administrativas, executar tarefas afins.

CIRURGIÃO-DENTISTA

Descrição Sintética: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino e postos de saúde; realizar programas de saúde relacionados a sua área de especialidade;

Descrição Analítica: realizar diagnósticos, estudos e pesquisas da situação bucal de indivíduos e de comunidades; executar tratamentos odontológicos, bem como as medidas de caráter preventivo e profilático da saúde bucal; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal; promover a participação comunitária nos programas de promoção da saúde bucal e de profilaxia de doenças da cavidade bucal; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários, dirigir veículos no atendimento de suas funções.

CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF - Equipes de Saúde da Família e nas demais Unidades de Saúde do Município; identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) e suas alterações;

Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF - Equipes de Saúde da Família e nas demais Unidades de Saúde do Município; identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família e do Plano de Saúde Municipal; sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal; realizar exames clínicos com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) e suas alterações; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; capacitar servidores das Equipes de Saúde da Família e das demais Unidades de Saúde do Município no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar na Ficha D - Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e nos demais sistemas de informações que se fizerem necessários, todos os procedimentos realizados; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética: planejar, executar, orientar e supervisionar trabalhos técnicos de construção em geral e de obras públicas.

Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de obras de captação, abastecimento de água, drenagem e saneamento urbano e rural; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos e obras complementares; executar e ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos, dirigir e fiscalizar serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder vistorias de construção; executar e aprovar em conformidade com órgãos competentes: projetos, mapas e loteamentos; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnica de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência à normas e posturas municipais constatadas na sua área de atuação; participar de Conselhos e Comissões Municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Descrição Sintética: Elaborar, orientar, fiscalizar e executar projetos elétricos, relacionados às instalações elétricas, telefônicas, informática e outras afins à sua profissão, em atendimento às necessidades e interesses do Município.

Descrição Analítica: Orientar e elaborar projetos técnicos na área de engenharia elétrica, que atendam às necessidades e



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



interesses do Município; Executar obras e serviços técnicos na área da engenharia elétrica, para atendimento das necessidades municipais; Fiscalizar a execução de serviços elétricos, telefônicos e de informática, nos próprios municipais, executados pelas equipes elétricas e/ou por terceirizados; Elaborar e/ou assessorar a elaboração de requisições de serviços ou compra de equipamentos elétricos; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica para a realização de serviços elétricos; Emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; Desempenhar demais atribuições pertinentes à sua profissão, segundo a classe, ordem ou conselho específico; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos e outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outros serviços afins.

MECÂNICO

Descrição Sintética: executar reparos e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Descrição Analítica: realizar a manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando falhas de funcionamento, identificando o trabalho a ser realizado estimando tempo de execução; efetuar ajustes, limpeza, instalação, regulagem e substituições de peças e agregados dos diversos sistemas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, máquinas, entre outros; testar o desempenho de componentes, bem como de máquinas, equipamentos e veículos; socorrer veículos imobilizados por defeito mecânico; ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais e procedimentos internos; orientar, quando necessário, auxiliares na execução dos serviços; registrar as operações realizadas para controle das atividades; conservar e zelar por ferramentas e materiais utilizados no exercício do cargo; acompanhar e atestar o serviço contratado em caso de terceirização; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança, dirigir veículos no atendimento de suas funções; e executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva aos indivíduos conforme sua área de atuação.

Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar funcionários para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional.

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF - Equipes de Saúde da Família e nas demais unidades de saúde do Município; examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer os diagnósticos nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais;

Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF - Equipes de Saúde da Família e nas demais unidades de saúde do Município; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para as quais for designado pela chefia imediata; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade; manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; capacitar servidores das equipes de saúde da família e das demais unidades de saúde do Município no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sintética: Coordenar, elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Realizar exames médicos ocupacionais e periódicos, solicitando e interpretando exames complementares. Diagnosticar, através de consultas e exames, doenças que atingem os profissionais. Providenciar junto ao Município a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho. Elaborar, coordenar e executar planos/programas nos níveis primário, secundário e terciário de prevenção em saúde. Interagir no processo de readaptação profissional. Assessorar a Procuradoria Jurídica nas questões médicas. Participar de perícias judiciais. Realizar visitas aos locais de trabalho e acompanhamento de atividades, identificando as inadequações e fatores de risco à saúde dos servidores. Identificar os requisitos de saúde na montagem do perfil profissiográfico de cada função e cargo. Elaborar normas, procedimentos e regulamentos internos de saúde.

Descrição Analítica: Coordenar, elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais. Realizar exames médicos ocupacionais e periódicos, solicitando e interpretando exames complementares e/ou avaliações com especialistas, caso necessário. Diagnosticar, através de consultas e exames, doenças que atingem os profissionais. Realizar o primeiro atendimento de acidentes do trabalho, urgências e emergências, quando solicitado. Providenciar junto ao Município a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho. Coletar, consolidar e analisar dados estatísticos de absenteísmo, morbidade e mortalidade de servidores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para emissão de relatórios estatísticos e proposição de medidas de controle. Elaborar, coordenar e executar planos/programas nos níveis primário, secundário e terciário de prevenção em saúde. Interagir com o Prefeito e Secretários Municipais na solução de problemas de saúde que afetem o desempenho de servidores. Interagir no processo de readaptação profissional. Assessorar a Procuradoria Jurídica nas questões médicas. Participar de perícias judiciais. Realizar visitas aos locais de trabalho e acompanhamento de atividades, identificando as inadequações e fatores de risco à saúde dos servidores. Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho do Município, atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), atuando junto ao Município para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho. Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação. Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho. Utilizar as ferramentas de análise ergonômica e seus princípios, visando à melhoria nos diversos postos e processos de trabalho. Identificar os requisitos de saúde na montagem do perfil profissiográfico de cada função e cargo. Elaborar normas, procedimentos e regulamentos internos de saúde, especialmente, a ocupacional. Motivar os engenheiros e técnicos de segurança em busca do contínuo melhoramento das condições e ambientes de trabalho. Executar tarefas afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva aos indivíduos conforme sua área de atuação;

Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar servidores públicos para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão, quando requisitado; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva aos indivíduos conforme sua área de atuação;

Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar funcionários para fins de licenças, laudos, readaptação,



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



aposentadoria e reversão; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva aos indivíduos conforme sua área de atuação;

Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar funcionários para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional.

MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva aos indivíduos conforme sua área de atuação;

Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar funcionários para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica e serviços de inspeção;

Descrição Analítica: realizar a vigilância toxicológica, promovendo a manutenção e ampliação de coletas, análises, processamento, armazenamento e divulgação de informações toxicológicas; realizar estudos e elaborar normas para prevenção e controle toxicofarmacológico; prestar serviços de assessoria e consultoria em situações de agravos tóxicos à saúde dos indivíduos e ao meio ambiente; proceder estudos epidemiológicos das ocorrências com agravos tóxicos à saúde; divulgar os processos de prevenção das intoxicações exógenas, bem como resultados de estudos epidemiológicos desenvolvidos; entrosar-se com instituições afins para o desenvolvimento de ações coordenadas na área; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas da vigilância sanitária; determinar as normas a serem observadas nas diferentes etapas de fabricação dos alimentos; fiscalizar os estabelecimentos no processamento de alimentos nas diferentes etapas da industrialização, transporte e comercialização dos alimentos; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar programas de controle de vetores e outros animais de interesse da saúde pública; participar de programas de saúde pública, com equipes interdisciplinares; planejar, orientar, coordenar, executar e avaliar a fiscalização referente ao exercício das profissões da área de saúde em instituições de cuidado à saúde, em indústrias produtoras e estabelecimentos de comercialização de produtos farmacêuticos e biológicos; atividades de inspeção sanitária, trabalhos de inspeção "post-mortem", com inspeção de vísceras, carcaças, embarque de carcaças, higienização dos estabelecimentos, entre outros, na inspeção e no credenciamento de estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal, coleta de amostras para análise físico-química e microbiológica dos produtos; conduzir veículos em diligências e rotinas de trabalho; elaborar periodicamente mapas, gráficos, tabelas, relatórios e outros documentos demonstrativos, indicando dados e informações sobre inspeções, fiscalizações, apreensões, multas, entre outros, a fim de fornecer subsídios para controle de produtos de origem animal do SIM; auxiliar os serviços de defesa do consumidor, verificando denúncias, de acordo com a legislação vigente; participar de equipes de fiscalização, inspeção e orientação de unidades de produção, transporte, armazenagem e comercialização; executar quaisquer outras atribuições afins que sejam recomendáveis ou exigíveis, de acordo com a natureza do serviço; articular-se com instituições afins para o desenvolvimento de ações coordenadas na área; promover a inserção de dados em sistema informatizado do Município para os necessários registros e manutenção destes junto à área de atuação, dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (30H)

Descrição Sintética: executar atividades educacionais auxiliares e de apoio nas unidades escolares, através de intervenções grupais ou individuais.

Descrição Analítica: auxiliar o professor na promoção de atividades pedagógicas nos diferentes espaços e atividades educacionais; zelar pelo material sob sua responsabilidade; sob a supervisão do professor, orientar e auxiliar as crianças no



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



que se refere à higiene pessoal e alimentação; acompanhar e zelar os alunos nos horários de aula, recreio e atividades extraclasse; manter limpo e organizado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, zelando e/ou orientando a arrumação e conservação dos espaços; promover o auxílio, sob a supervisão de professor, aos alunos com deficiência que necessitem de apoio nas questões relacionadas à higiene, alimentação, locomoção e interação social; zelar e orientar os alunos durante horários de chegada e saída na escola, objetivando preservar a ordem, organização e segurança do espaço escolar; acompanhar de maneira individual ou grupal os alunos com deficiência nas diversas atividades, tais como: alimentação, higiene, locomoção, promovendo a autonomia do aluno, conforme as suas possibilidades, na organização e apoio das atividades escolares, bem como nas tarefas funcionais no âmbito escolar; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; acompanhar, em caso de urgência, para atendimento médico; zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança; participar de formações promovidas pela mantenedora; participar de reuniões quando necessário e/ou solicitado pela Equipe Diretiva; outras atividades afins. Todas as atividades escolares e pedagógicas serão desenvolvidas sob orientação de Professor regente.

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (40H)

Descrição Sintética: executar atividades educacionais auxiliares e de apoio nas unidades escolares, através de intervenções grupais ou individuais.

Descrição Analítica: auxiliar o professor na promoção de atividades pedagógicas nos diferentes espaços e atividades educacionais; zelar pelo material sob sua responsabilidade; sob a supervisão do professor, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal e alimentação; acompanhar e zelar os alunos nos horários de aula, recreio e atividades extraclasse; manter limpo e organizado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, zelando e/ou orientando a arrumação e conservação dos espaços; promover o auxílio, sob a supervisão de professor, aos alunos com deficiência que necessitem de apoio nas questões relacionadas à higiene, alimentação, locomoção e interação social; zelar e orientar os alunos durante horários de chegada e saída na escola, objetivando preservar a ordem, organização e segurança do espaço escolar; acompanhar de maneira individual ou grupal os alunos com deficiência nas diversas atividades, tais como: alimentação, higiene, locomoção, promovendo a autonomia do aluno, conforme as suas possibilidades, na organização e apoio das atividades escolares, bem como nas tarefas funcionais no âmbito escolar; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; acompanhar, em caso de urgência, para atendimento médico; zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança; participar de formações promovidas pela mantenedora; participar de reuniões quando necessário e/ou solicitado pela Equipe Diretiva; outras atividades afins. Todas as atividades escolares e pedagógicas serão desenvolvidas sob orientação de Professor regente.

MOTORISTA

Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, limpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

NUTRICIONISTA

Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos de Assistência social do Município;

Descrição Analítica: Realizar diagnóstico, estudos e pesquisas da situação nutricional de indivíduos e da comunidade; planejar, executar e avaliar programas de nutrição e de assistência alimentar dirigidos a grupos específicos da população; prestar atendimento nutricional aos indivíduos em nível ambulatorial; fiscalizar as condições da produção, processamento e comercialização de alimentos; promover a participação da comunidade nos programas de suplementação nutricional e higiene dos alimentos; divulgar princípios de utilização básicos dos valores nutricionais dos alimentos e seu melhor aproveitamento.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis, observando cuidados com a manutenção e conservação das mesmas.

Descrição Analítica: executar terraplanagem, nivelamento do solo, transporte de terra, cascalho e trabalhos semelhantes; observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; auxiliar em trabalhos de carga e descarga; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros; cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; orientar, quando necessário, grupos de auxiliares



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



na execução dos serviços; registrar as operações realizadas para controle das atividades e executar outras tarefas em conformidade com o cargo.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição Sintética: coordenar a ação que visa a integração entre o processo de aprendizagem e o meio social do educando, através de um trabalho coletivo, envolvendo Escola, Família e Comunidade.

Descrição Analítica: participar da construção do projeto político-pedagógico questionando, discutindo, refletindo, buscando soluções plausíveis para a realidade existente, garantindo a participação de toda comunidade escolar, especialmente alunos e famílias; estudar, analisar, subsidiar questões como: evasão, repetência, fracasso escolar, disciplina, bullying, igualdade, diversidade e singularidades; refletir, analisar e subsidiar de como se dão as relações interpessoais no interior da escola e como estas afetam a ação pedagógica e a aprendizagem; trazer subsídios da realidade do aluno que favoreça sua compreensão de seu meio, de suas expectativas, seus interesses e necessidades; atuar junto às famílias dando conhecimento do projeto político-pedagógico e regimento escolar, oportunizando que atuem na escola de forma consciente e ampla, desenvolvendo trabalhos de integração e refletindo com ela o desempenho dos filhos na escola; conscientizar alunos e famílias quanto à necessidade de hábitos de estudo e organização, ajudando as famílias a compreenderem a importância do estudo e a necessidade de participação na vida escolar; estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, visando à aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identidade pessoal e grupal; contribuir, com diferentes segmentos da Escola, para que a mesma cumpra sua função de construção e socialização do conhecimento e desenvolvimento da cidadania; coordenar o Conselho de Classe juntamente com o Supervisor Escolar, garantido que este seja participativo no âmbito da proposta pedagógica da escola; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas a educação; trabalhar integrado à direção e à supervisão escolar a fim de garantir a coerência entre as concepções do projeto político-pedagógico e as práticas que acontecem no cotidiano da escola; discutir os encaminhamentos necessários; cumprir o Código de Ética da profissão; articular as necessidades do cotidiano escolar (drogadição, sexualidade, disciplina, limites, conflitos, tensões, problema na família, maus tratos, abusos, entre outros) envolvendo o máximo de pessoas em ações pedagógicas planejadas e executadas coletivamente; construir um ambiente favorável a aprendizagem em que se privilegie a construção do conhecimento e as inter-relações; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; assessorar a direção escolar e professores em assuntos pertinentes à orientação educacional; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando e informando aos alunos e professores, os itens de promoção do respeito mútuo e convivência harmoniosa; executar tarefas correlatas.

PROCURADOR JURÍDICO

Descrição Sintética: representar judicialmente o Município e exercer a consultoria e o assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Descrição Analítica: atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente, ou simplesmente interessado; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; estudar assuntos de direito, de ordem geral ou especificada, de modo a habilitar o Município a solucionar problemas administrativos e judiciais; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar, analisar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, termos de parcerias voluntárias, convênios, contratos de concessão, locação, comodato, desapropriação, dação em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doação, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar anteprojetos de leis e decretos, justificativas de veto, regulamentos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supra citados, escrituras e outros atos; elaborar informações em Mandados de Segurança; requisitar elementos de fato e de direito e informações necessárias à defesa judicial ou extrajudicial dos direitos ou dos interesses do Município; comunicar-se com outros órgãos e entidades pelos meios necessários ao atendimento de demandas jurídicas; movimentar procedimentos administrativos, participar de comissões quando designado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias de cargo; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE ARTE

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional contínuo para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência de Educação Especial, em atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo o registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem; orientar o processo de aprendizagem, avaliação e inclusão de alunos que necessitam aprendizagem em Sistema Braille e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; realizar a interpretação Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sintética: Atender alunos em nível de docência de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo o registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento,



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe, realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Descrição Sintética: atender alunos em nível de docência para o referido componente curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PSICÓLOGO

Descrição Sintética: executar atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional, social, da saúde mental e da clínica psicológica;

Descrição Analítica: coordenar, orientar e executar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar e proceder a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; realizar psicoterapia, psicoterapia breve e ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, adolescentes, adultos e idosos, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, entre outras; atender crianças, adolescentes, adultos e idosos excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares, sociais ou escolares, encaminhando-as para programas, instituições, escolas ou classes especiais, de acordo com o prognóstico; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; assessorar o treinamento em relações humanas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; realizar visita domiciliar quando for necessário; executar tarefas de suporte psicológico e de coordenação aos grupos de apoio às crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como seus familiares; atender a vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos; executar tarefas socioeducativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



e atualização de prontuários; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos, incluindo os com maior grau de complexidade, aplicando e propondo aperfeiçoamentos na legislação e nas rotinas de trabalho.

Descrição Analítica: Realizar atividades administrativas nas diferentes secretarias municipais abrangendo as de apoio e aquelas com maior grau de complexidade: elaboração de projetos básicos e termos de referência com o apoio técnico de servidores ocupantes de cargos específicos, sobretudo de nível superior sempre que houver esta necessidade pela especificidade do objeto; elaboração de minutas de editais; elaboração de projetos de lei e minutas de decreto; elaboração de minutas de contratos, convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de compromisso, termos de comodato, termos de cessão de uso e afins; definição de preço final/estimado a partir de pesquisa de mercado e/ou planilhas de custo para fins de aquisição de bens de forma direta ou como base para abertura de procedimentos licitatórios e chamamentos públicos; gerenciamento do cadastro de produtos no processo de compras; gestão das compras governamentais; recebimento definitivo de materiais e bens de natureza permanente; gerenciamento de materiais em almoxarifado e de natureza permanente abrangendo a organização dos inventários; exame de processos e emissão de manifestações fundamentadas; revisão de trabalhos executados na unidade onde atua; definição de indicadores e metas de desempenho para a unidade de trabalho de forma integrada com o planejamento governamental e as diretrizes do comando da Secretaria; planejamento, implementação e avaliação de rotinas de trabalho de forma conjunta com o comando da unidade visando o aperfeiçoamento dos serviços; elaborar, juntamente com a assessoria administrativa, o relatório de atividades da Secretaria; executar tarefas afins.

PCI Concursos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO

Marque abaixo qual a sua religião, e após preencha a declaração de acordo com a opção selecionada.

() Adventista e outras (1)

() Judeu (2)

1. Adventista

Eu (Nome do Pastor) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Ministro da Igreja _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é fiel membro da Igreja _____, tendo abraçado a fé e os princípios bíblicos adotados por sua igreja, especialmente quanto à observância da santidade do dia do sábado, separando-o, desde o pôr do sol da sexta-feira até o seu ocaso no dia do sábado, exclusivamente ao Senhor Deus, e que por um imperativo de consciência religiosa reserva-se o direito de dedicar o Santo Dia às atividades religiosas, em respeito ao Criador.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

2. Judeu

Eu (Rabino) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Rabino representante da Comunidade Judaica _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é membro da Comunidade Judaica _____.

_____ e reserva-se o direito de dedicar o período que vai desde o pôr-do-sol da sexta-feira até ao pôr-do-sol do sábado a abster-se de atividades laborais, e se engajar em atividades repousantes para dignificar o dia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do Pastor ou Rabino reconhecida firma em cartório)

(Assinatura do Candidato reconhecida firma em cartório)



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO VI – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LEGISLAÇÃO

CARGOS: TODOS (EXCETO CARGOS DE PROFESSORES E ORIENTADOR ESCOLAR)

PROGRAMA: Estatuto do Servidor Público. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 3452/2005). Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 3072/2002). Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 2.534/1998). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES E ORIENTADOR ESCOLAR

PROGRAMA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei Federal nº: 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES E ORIENTADOR ESCOLAR

PROGRAMA: Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
INFORMÁTICA

CARGOS: TODOS (EXCETO CARGOS DE PROFESSORES E ORIENTADOR ESCOLAR)

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela e Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painele de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos, e Ponto de Partida): trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, Menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas: trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar utilizando as partes



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc.); e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar e configurar documentos utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; e selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos, e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Gmail: funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros. IA (Inteligência Artificial): Sistemas que aprendem padrões a partir de dados em vez de seguir regras fixas. Filtros de spam no e-mail, recomendações automáticas de vídeo e música, assistentes de voz (Siri, Google Assistente, Cortana) e chatbots para atendimento (ChatGPT, Gemini). Algoritmos de busca inteligente (DeepSeek). Limitações da IA: Distorções herdadas dos dados, possibilidade de erros e disseminação de informações desatualizadas ou falsas. LGPD e proteção de dados no contexto da IA: necessidade de consentimento e transparência no uso de dados pessoais. Verificação humana em IA: supervisão e revisão por pessoas em aplicações críticas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Matrizes e determinantes. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas. Noções de geometria espacial: cálculo de áreas e volume de prismas, pirâmides e corpos redondos. Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos. Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica. Leis de Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas e operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos lógicos dedutivos e argumentos categóricos.

NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL MÉDIO
LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Estatuto do Servidor Público. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 3452/2005). Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 3072/2002). Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 2.534/1998). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

NÍVEL MÉDIO
INFORMÁTICA
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela e Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo o número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar e configurar documentos utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas:



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar e selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos, e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Gmail: funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros. IA (Inteligência Artificial): Sistemas que aprendem padrões a partir de dados em vez de seguir regras fixas. Filtros de spam no e-mail, recomendações automáticas de vídeo e música, assistentes de voz (Siri, Google Assistente, Cortana) e chatbots para atendimento (ChatGPT, Gemini). Algoritmos de busca inteligente (DeepSeek). Limitações da IA: Distorções herdadas dos dados, possibilidade de erros e disseminação de informações desatualizadas ou falsas. LGPD e proteção de dados no contexto da IA: necessidade de consentimento e transparência no uso de dados pessoais. Verificação humana em IA: supervisão e revisão por pessoas em aplicações críticas.

NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física.

NÍVEL MÉDIO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras. Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. Emprego e classificação dos numerais. Emprego de preposições, combinações e contrações. Emprego e classificação dos advérbios. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação. Elementos de coesão



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



no texto. Sintaxe do período simples.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Estatuto do Servidor Público. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 3452/2005). Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 3072/2002). Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 2.534/1998). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta. Equações de 1º grau. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Porcentagem. Noções de geometria: classificação das formas geométricas bidimensionais e tridimensionais, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Geometria plana (cálculo de área e perímetro de polígonos, área de círculo e comprimento de circunferência). Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 02: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: Noções de Administração Pública e Recursos Humanos: Principais fundamentos que regem a Administração Pública. Estrutura e funcionamento da administração pública do município: órgãos, competências. Noções de Direito Constitucional: Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Administração Pública. Orçamento Público: princípios orçamentários; Gestão de Recursos Humanos: Técnicas e Procedimentos. Recrutamento de pessoal, seleção e treinamento de pessoal. Avaliação de Desempenho. Sistemas de Informação em Recursos Humanos. Qualidade Vida no Trabalho. Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Organização: Tipos de estrutura organizacional. Relações Humanas, Desempenho Profissional e Desenvolvimento de equipes de trabalho; Conhecimentos sobre a CLT. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho; Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Conceitos de Tecnologia da Informação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Lei Orgânica Municipal. Lei Municipal nº 3072/2002 - Regime Jurídico dos Servidores do Município. Lei Municipal nº 3.561/2005 - Regime Próprio de Previdência Social. Lei Municipal nº 1.618/1992 - Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral. Lei Municipal nº 1.811/1994 - Plano de Carreira dos Servidores da Saúde. Lei Municipal nº 2.977/2002 - Plano de Carreira dos Servidores do Magistério. Lei Municipal nº 7.603/2025 - Dispõe sobre o Estágio Probatório. Lei Municipal nº 7499/2025 - Dispõe sobre o Adicional de Insalubridade e Periculosidade. Lei Federal nº 8.429/1992 - Improbidade Administrativa.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 03: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: Componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas (emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização); RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3 e EXT4, incluindo características, metadados e organização física. Sistemas operacionais: gerência de processos, memória, entrada e saída; características do Windows 10, Windows Server 2012 e 2016 (log de eventos e registro do Windows); sistema operacional GNU/Linux, incluindo configurações, controles de acesso, comandos e gerenciamento de usuários. Configurações e administração



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



de usuários nos ambientes Windows e Linux. Noções de programação orientada a objetos (objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos); estruturas de controle de fluxo; linguagens PHP, Java, JavaScript e Python. Desenvolvimento de sistemas Web: HTML, CSS, DHTML, AJAX, XML e Web Services. Arquitetura de software em 3 camadas e modelo MVC. Soluções de integração baseadas em SOA e Web Services. Modelagem de processos de negócio: conceitos básicos, identificação e delimitação de processos, gerenciamento de processos (BPM) e técnicas de mapeamento (modelos AS IS). Acessibilidade e Governo Eletrônico: Decreto nº 5.296/2004, e-MAG, padrões ePWG, recursos técnicos para acessibilidade em HTML (W3C/WAI e Governo Eletrônico). Bancos de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; implementação de SGBDs relacionais; linguagem SQL (consultas, transações e análise de logs); SGBDs Oracle e MySQL. Governança e gestão de TI: conceitos e planejamento estratégico; gerência de portfólio; COBIT 2019 (conceitos, estrutura, objetivos, domínios e processos); ITIL v4 (conceitos, estrutura, funções e processos nos estágios de Estratégia, Desenho, Transição e Operação de Serviços); PMBOK 7ª edição (conceitos, estrutura, objetivos, processos, grupos de processos e áreas de conhecimento); escritório de projetos (implantação, estrutura e funcionamento); ciclo de vida de projetos e produtos. Redes de computadores: técnicas de comunicação e comutação (circuitos e pacotes); topologias de rede; elementos de interconexão; arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6, ICMP, ICMPv6) e camada de enlace (Ethernet, padrões IEEE 802.11). Computação em nuvem. Gerenciamento e monitoramento avançado de redes corporativas, incluindo roteamento dinâmico (OSPF, BGP), QoS e SD-WAN. Segurança da informação: normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013; propriedades da segurança; noções de criptografia, sistemas simétricos e de chave pública; certificação digital; modos de operação de cifras; funções hash (MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512); algoritmos RSA, DES, AES, RC4, RC5 e RC6. Gestão de vulnerabilidades e resposta a incidentes; implementação de políticas de segurança e controles de acesso; noções de perícia digital. Segurança em redes de computadores: Firewall, IDS/IPS, antivírus, NAT, VPN, monitoramento e análise de tráfego (Wireshark); segurança em redes sem fio (EAP, WEP, WPA, WPA2) e ataques a redes. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): princípios, direitos dos titulares, responsabilidades de controladores e operadores, bases legais para tratamento de dados. Metodologias de desenvolvimento e qualidade de software: metodologias ágeis (SCRUM, XP, FDD); Model Driven Architecture (MDA) e Model Driven Development (MDD); modelos de qualidade de software ISO/IEEE, CMM e CMMI. Gerenciamento avançado de Datacenter: virtualização de servidores, redes e armazenamento; soluções de alta disponibilidade; disaster recovery, backup e recuperação; planejamento de capacidade, otimização de recursos e automação de tarefas..

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 04: ASSISTENTE JURÍDICO

PROGRAMA: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição Federal de 1988. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; Ação Direta de Inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão e arguição de descumprimento de preceito fundamental; princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais, organização do Estado; organização dos poderes; defesa do Estado e Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social; emendas constitucionais; os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança; ação popular; habeas data, mandado de injunção, ação civil pública; Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional. Emenda Constitucional nº 132/2023 – Reforma Tributária. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo; fontes do direito administrativo; interpretação do Direito Administrativo; sistemas administrativos; Administração Pública; Poderes administrativos; Atos administrativo e Atos da Administração; Princípios da Administração Pública; Licitação e Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Improbidade Administrativa; Bens Públicos; Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico; Responsabilidade Civil da Administração e Controle da Administração; Legislação. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos. Lei Federal nº 8.987/1995 – Concessões e Permissões de Serviço Público. Lei Federal nº 11.079/2004 – PPPs. Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção. Decreto-Lei nº 4.657/1942 – LINDB. Lei Federal nº 13.019/2014 – Parcerias Voluntárias. Decreto nº 11.462/2023 – Sistema de Registro de Preços. Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD. Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Resolução nº 547/CNJ. Lei Federal nº 13.140/2015 – Mediação. Lei Orgânica Municipal. Lei Complementar nº 064/2013 – Código Tributário Municipal. Lei Municipal nº 3.561/2005 – RPPS Servidores de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 3.072/2002 – Regime Jurídico dos Servidores de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 6.857/2021 – Regime de Previdência Complementar de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 6.250/2018 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 5.815/2016 – Central de Conciliação e Acordos do Município. Lei Municipal nº 1.618/1992 – Plano de Carreira dos Servidores Quadro Geral. Lei Municipal nº 7.476/2025 – Transação de Créditos Tributários e não Tributários do Município. DIREITO MUNICIPAL: A Lei Orgânica da Saúde e as atribuições do Município. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Município. O Código de Trânsito e as competências municipais. A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. A lei de Diretrizes e Bases e as competências municipais. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e as competências municipais. LDB – Lei Federal nº 9.394/1996. Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei do SUS. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Lei Federal nº 14.113/2020 – Regulamenta o FUNDEB. Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS. DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio. Bens; Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos e Atos Jurídicos; Prescrição e decadência; Prova; Direito das Obrigações; Contratos; Responsabilidade Civil; Da Posse. Da Propriedade; Legislação; Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil. DIREITO AMBIENTAL: Princípios do direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços especialmente protegidos: Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Competência constitucional ambiental. Normas constitucionais do meio ambiente. Responsabilidade civil ambiental e responsabilidade administrativa ambiental. Lei Municipal nº 2.534/98 que Institui o código de meio ambiente e de posturas do Município de Venâncio Aires/RS, e dá outras providências. Art. 1º a 83. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Ambiental. Lei Federal nº 9.605/1998 – Crimes Ambientais.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Resolução Federal nº 237/1997 – CONAMA. Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Lei 15.190/2025 – Licenciamento ambiental. DIREITO TRIBUTÁRIO: O Estado e o Poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei Federal nº 6.830/1980 – Execução Fiscal. Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. Lei Federal nº 8.137/1990 – Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo. Emenda Constitucional nº 132/2023 – Reforma Tributária. Lei Complementar Federal nº 214/2025 – IBS, CBS, IS e Comitê Gestor. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos Trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho. Contrato de Trabalho. Consolidação das leis do Trabalho. Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 05: ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA: O trabalho do (a) assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas nas políticas sociais. A dimensão investigativa no exercício profissional do(a) assistente social e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga. Código de Ética do/a Assistente Social e Lei nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. NOB-RH/SUAS e tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio- ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Cfess Manifesta. Publicações. (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). Link: https://www.cfess.org.br/publicacao?RevistaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=2. Livros, brochuras e outros (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). Cadernos do Curso para Agentes de Multiplicação: 1) Ética e História. 2) Ética e Trabalho Profissional. 3) Ética e Direitos Humanos. 4) Ética e Instrumentos Processuais. E-book Pareceres jurídicos sobre Serviço Social, ética e direitos humanos. Link: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess2022-EbookPareceresJuridicos-CEDH.pdf>. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais e seus instrumentos técnico-operativos. O Serviço Social na contemporaneidade e as novas exigências do mercado de trabalho. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Igualdade Racial. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa Idosa. Livro Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 07: CIRURGIÃO-DENTISTA

PROGRAMA: Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados). Radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e estomatológicas. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Aspectos sócio-econômico-culturais em odontologia. Saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas e atuais. Materiais restauradores. Tratamento invasivo e não invasivo de lesões cariosas. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Ulotomias, gengivectomias, exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas de planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva. Supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Conhecimento e tratamento de doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contrarreferenciamento para atenção à saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 08: CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO

PROGRAMA: Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares. Radiologia intra e extrabucal. Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e estomatológicas. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas. Materiais restauradores. Cirurgia:



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Biossegurança. Manejo com urgências/emergência odontológica. Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Lei nº 14.572/2023 – Institui a Política Nacional de Saúde Bucal. Portaria nº 599/2006 – Define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs). Portaria GM/MS nº 960/2023 – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para instituir o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 09: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA: Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 – Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 10: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROGRAMA: TEORIA DE CIRCUITOS ELÉTRICOS: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. MEDIDAS ELÉTRICAS: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TP's); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE B.T. E A.T.: Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos ELETRÔNICA ANALÓGICA: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCR's, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grameadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Realimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores ELETRÔNICA DIGITAL: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Ladder, STL e FDB; circuitos combinacionais e sequenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO:



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). PLANEJAMENTO URBANO: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. PROJETO DE ENGENHARIA: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). PROJETO DE URBANISMO: Sistemas de energia para infra-estrutura urbana GERAÇÃO DE ENERGIA: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Lei nº 5.184/1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. Lei nº 8.195/1991 – Altera a Lei nº 5.194/1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo dispondo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dá outras providências. Resolução CONFEA/CREA nº 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Lei Federal nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 12: MÉDICO CARDIOLOGISTA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Epidemiologia e prevenção das Doenças Cardiovasculares (CV). Métodos diagnósticos não invasivos em Cardiologia. Hipertensão Arterial Sistêmica. Aterosclerose e Dislipidemias. Doença Coronariana Aguda e Crônica. Arritmias cardíacas. Valvopatias. Doenças da aorta. Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatias. Emergências Cardiovasculares. Doenças sistêmicas e o coração. Cardiopatias Congênitas. Indicação de procedimentos cirúrgicos ou percutâneos em cardiologia. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes. Controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 13: MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



(Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2: Promoção da Saúde da população. Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos. Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrólitos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças. Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispnéia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas. Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, paciente imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Vermínoses. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecação aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. 6. Doenças do Sistema Respiratório. Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital. Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo. Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritable, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, sub-occlusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, coledocolitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor. Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigêmio, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes**



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Covid-19. Urgências e emergências clínicas. Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrointestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas deontológicas e deontológicas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 14: MÉDICO DO TRABALHO

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, artigos 6º a 11; Título VIII – Da Ordem Social, artigos 193 a 201. CLT: Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo V, Da Segurança e da Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Convenções da Organização Internacional do Trabalho nº: 136; 139; 148; 161; 174. Portaria nº 3.214/1978 e suas alterações posteriores que aprovam as Normas Regulamentadoras – NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38). Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO. NR 7: Planejamento, organização e avaliação de ações e de serviços de saúde ocupacional. Vigilância em Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Avaliações clínicas ocupacionais. Anamnese clínica e ocupacional. Exames complementares, Anexos I, II, III, IV e V da NR 7 – PCMSO. Promoção da saúde. Rastreamento em saúde do trabalhador. Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional. Habilitação, reabilitação profissional, readaptação profissional. Absenteísmo e presenteísmo. Relatório analítico do PCMSO. Epidemiologia e estatística aplicadas ao PCMSO. Controle médico de: gestantes, lactantes, idosos, trabalhadores migrantes e viajantes, menores de idade, vulneráveis, portadores de doenças crônico-degenerativas e de doenças infecciosas e infectocontagiosas, retorno ao trabalho. Controle médico ocupacional e sua relação com o meio ambiente, inclusive o do trabalho e com as doenças endêmicas, surtos, epidemias, pandemia. Biossegurança. Trabalho em turnos e noturnos e seus impactos na saúde. Promoção da saúde integral do trabalhador e da trabalhadora. Programa de conservação auditiva e programa de proteção respiratória. Programa de alimentação do trabalhador – PAT. Programa de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno e programa de proteção radiológica. Diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho e reconhecimento de fatores de risco ocupacional. Lista Nacional de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho de notificação compulsória. Fatores de risco ocupacional e sua relação com as doenças relacionadas ao trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho: sinais e sintomas, avaliação clínica, exame físico e mental, exames complementares, diagnóstico diferencial, prevenção, manejo, tratamento, encaminhamentos e condutas técnico-administrativas, prognóstico, recuperação da saúde, readaptação e reabilitação profissional. Emissão da CAT – Comunicação de Acidentes do Trabalho. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. Nexos causais de doenças relacionadas ao trabalho. Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário. Indicadores epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador e ao controle médico. Processos de trabalho e organização do trabalho e seus fatores de risco. Relações de trabalho,



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



trabalho remoto, trabalho em domicílio, teletrabalho, trabalho temporário, seus impactos e a atenção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Fatores de risco ocultos ou escondidos e sua produção ou geração. Nanotecnologias e seus impactos na saúde. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho instituída pelo Decreto nº 7.602/2011. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Fatores de riscos psicossociais. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra o choque elétrico. Riscos e efeitos decorrentes da eletricidade e da síndrome de suspensão inerte. Monitoramento e indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, avaliação musculoesquelética, anamnese, exame físico. Queimaduras. Alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença mental e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído e por outros fatores de risco. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxicodinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos e de acidentes. Epidemiologia. Biostatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade e periculosidade. LTCAT. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho, normalização e certificação. Norma ISO 45001. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Exames Médicos Admissionais e Periódicos para avaliação da saúde da pessoa portadora de deficiência. Emissão de laudos, critérios técnicos e legais de enquadramento para integração de pessoas com deficiência. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e aplicações em saúde do(a) trabalhador(a). Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ações de medicina do trabalho, controle médico e tecnologias assistivas ou ajudas técnicas para inclusão de Pessoas com Deficiência. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina. Fatores de risco psicossociais no trabalho.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 15: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2: GINECOLOGIA:** Embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Ginecologia infantojuvenil. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Dor pélvica aguda e crônica. Sangramento uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Anormalidades da estática pélvica. Incontinência urinária. Urgências em ginecologia. Sexualidade humana. Violência sexual contra a mulher. Anticoncepção. Ciclo menstrual. Amenorreias. Anovulação crônica. Hiperprolactinemia. Hiperandrogenismo. Infertilidade. Reprodução humana. Climatério. Osteoporose. Neoplasias da vulva e vagina. Neoplasias de colo uterino. Neoplasias de ovário. Neoplasias de corpo uterino. Patologia mamária benigna e maligna. Anomalias da diferenciação sexual, do útero e da vagina. Diagnóstico por imagem em ginecologia. **OBSTETRÍCIA:** Diagnóstico de gestação. Modificações fisiológicas na gestação. Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Medicina fetal. Morte fetal. Abortamento. Prematuridade e nascimento pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Doença hemolítica perinatal. Restrição de crescimento fetal. Gemelaridade. Avaliação da vitalidade fetal. Infecções pré-natais. Infecção intra-amniótica. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Parto disfuncional. Indução do parto. Fórcepe e cesariana. Puerpério. Infecção puerperal. Amamentação. Doença hipertensiva na gravidez. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. Síndrome de HELLP. Eventos tromboembólicos na gestação. Doença trofoblástica gestacional. Diabetes e gestação. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. Sangramento do terceiro trimestre. Hemorragia pós-parto. Gestação ectópica. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Drogas na gestação e amamentação.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 16: MÉDICO NEUROLOGISTA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em neurologia (aspectos neuroradiológicos, neurofisiologia e líquor). Cefaleias e dor. Doenças cerebrovasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuroinfecção. Neuro-oncologia. Aspectos básicos neurocirúrgicos de interesse clínico. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Interface neurologia e distúrbios clínicos sistêmicos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 17: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Doenças externas oculares. Doenças da córnea. Glaucoma. Catarata. Uveíte. Fisiologia dos movimentos oculares e Estrabismo. Neuro-oftalmologia e disfunções da percepção visual. Trauma



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ocular. Manifestações oculares de doenças sistêmicas. Doenças imunológicas e olho. Assuntos especiais de interesse pediátrico. Oftalmologia preventiva.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 18: MÉDICO PEDIATRA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Aleitamento Materno. Nutrição Infantil. Icterícia Neonatal. Infecções Congênitas. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido. Infecções de Via Aérea Superior. Infecções de Via Aérea Inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Alterações Hidroeletrolíticas do recém-nascido. Puericultura. Imunizações. Distúrbios Hidroeletrolíticos na infância. Cardiopatias Congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Refluxo Gastroesofágico. Diarreias. Constipação. Dor Abdominal. Parasitoses Intestinais. Abdome Agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome Hemolítico-Urêmica. Hipertensão Arterial. Glomerulopatias. Tumores mais comuns da infância. Doenças Hematológicas. Meningites. Crise Convulsiva. Dermatoses da Infância. Doenças Exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabetes na Infância. Hiperplasia Adrenal Congênita. Saúde Escolar. Segurança da Criança e do Adolescente. Cuidados Paliativos em Pediatria.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO

PROGRAMA: Doenças produzidas por bactérias não esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Principais intoxicações em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotoxinas. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados. Aspectos higiênico-sanitários da carne. Processamento tecnológico de carnes “in natura”. Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados. Clínica Veterinária. Epidemiologia básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Código de ética do Médico Veterinário. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 23: NUTRICIONISTA

PROGRAMA: Microbiologia de alimentos aplicada à segurança alimentar. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs): agentes etiológicos, formas de transmissão e prevenção. Alimentação e nutrição: conceito, critérios e avaliação de dietas normais e terapêuticas. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interações. Alimentação nos ciclos da vida: gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Diretrizes atualizadas



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



dos Guias Alimentares para a População Brasileira (crianças e adultos), seus fascículos e suas aplicações práticas. Diretrizes do Ministério da Saúde: estratégias e ações relacionadas à nutrição materno-infantil, crescimento e desenvolvimento saudável, controle e prevenção de obesidade, doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e atenção à saúde do idoso, com base nas orientações e normativas vigentes. Métodos e critérios de avaliação nutricional: antropométrica, clínica, dietética e laboratorial. Diretrizes do Ministério da Saúde para diagnóstico nutricional em diferentes faixas etárias. Métodos de classificação do estado nutricional. Uso e aplicação das Dietary Reference Intakes (DRIs) e outras referências atualizadas. Atendimento nutricional a ambulatoriais: triagem, diagnóstico, prescrição dietética, monitoramento e reavaliação. Condutas nutricionais em diferentes patologias. Avaliação nutricional: métodos clínicos, antropométricos, laboratoriais e subjetivos. Educação alimentar e orientação nutricional individual e coletiva. Planejamento dietético baseado em evidências científicas. Alimentação baseada em evidências e práticas integrativas em saúde. Sustentabilidade e impacto ambiental das escolhas alimentares. Diretrizes do Ministério da Saúde para diagnóstico nutricional em diferentes faixas etárias. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PENSAN) e ações intersetoriais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): monitoramento e uso de dados. Políticas e programas de nutrição no Brasil: Programa Melhor em Casa, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Amamenta e Alimenta Brasil, Programa Saúde na Escola (PSE). Promoção da saúde e combate à insegurança alimentar e nutricional. Comunicação nutricional e educação alimentar em diferentes contextos. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, conforme regulamentações do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). Responsabilidades e atribuições do nutricionista em diferentes áreas de atuação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 25: ORIENTADOR EDUCACIONAL

PROGRAMA: Educação e Sociedade. O desenvolvimento, direitos e deveres legais da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Planejamento, currículo e avaliação. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Educação Ambiental. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. Inclusão escolar. Bullying, Escola sem violência, Justiça Restaurativa. Educação de Jovens e Adultos. O papel do orientador educacional na escola. História, princípios, práticas e atribuições da Orientação Educacional. Fracasso, infrequência, evasão escolar, FICAI online. Ação Pedagógica e comunidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. Parcerias: Família e suas constituições, Escola, Secretarias, Promotória da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar. Cidadania e coletividade. Legislações Educacionais e Específicas da Orientação Educacional. Círculos de Construção de Paz. Comunicação não violenta (assertiva).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 26: PROCURADOR JURÍDICO

PROGRAMA: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição Federal de 1988. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; Ação Direta de Inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão e arguição de descumprimento de preceito fundamental; princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais, organização do Estado; organização dos poderes; defesa do Estado e Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social; emendas constitucionais; os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança; ação popular; habeas data, mandado de injunção, ação civil pública; Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional. Constituição Federal. Emenda Constitucional nº 132/2023 – Reforma Tributária. Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB. Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei do SUS. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Lei Federal nº 14.113/2020 – FUNDEB. Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo; fontes do direito administrativo; interpretação do Direito Administrativo; sistemas administrativos; Administração Pública; Poderes administrativos; Atos administrativo e Atos da Administração; Princípios da Administração Pública; Licitação e Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Improbidade Administrativa; Bens Públicos; Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico; Responsabilidade Civil da Administração e Controle da Administração; Legislação. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo. Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos. Lei Federal nº 8.987/1995 – Concessões e Permissões. Lei Federal nº 11.079/2004 – PPPs. Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção. Decreto-Lei nº 4.657/1942 – LINDB. Lei Federal nº 13.019/2014 – Parcerias Voluntárias. Decreto Federal nº 11.462/2023 – Sistema de Registro de Preços. Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD. Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Lei Federal nº 12.016/2009 – Mandado de Segurança. Lei Federal nº 13.140/2015 – Mediação. Resolução nº 547 – CNJ. Lei Federal nº 7.347/1985 – Ação Civil Pública. Lei Federal nº 4.717/1965 – Ação Popular. DIREITO MUNICIPAL: A Lei Orgânica da Saúde e as atribuições do Município. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Município. O Código de Trânsito e as competências municipais. A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. A lei de Diretrizes e Bases e as competências municipais. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e as competências municipais. Lei Orgânica Municipal. Lei Complementar Municipal nº 064/2013 – Código Tributário Municipal. Lei Municipal nº 3.561/2005 – RPPS Servidores de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 3.072/2002 – Regime Jurídico dos Servidores de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 6.857/2021 – Previdência Complementar de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 6.250/2018 – Estrutura Administrativa do Executivo de Venâncio Aires. Lei Municipal nº 5.815/2016 – Central de Conciliação e Acordos do Município. Lei Municipal nº 1.618/1992 – Plano de Carreira dos Servidores Quadro Geral. Lei Municipal nº 7.476/2025 – Transação de Créditos Tributários e não Tributários do Município. DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio. Bens; Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos e Atos Jurídicos; Prescrição e decadência; Prova; Direito das Obrigações; Contratos; Responsabilidade Civil; Da Posse. Da Propriedade; Legislação; Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil. Lei Federal nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil. Lei Federal nº 9.099/1995 – Juizados Especiais Cíveis e Criminais. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Da função



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Dos Sujeitos do Processo. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Da formação do processo. Da suspensão do Processo. Da extinção do Processo. Parte Especial. Do Procedimento Comum. Do Cumprimento de Sentença. Da execução em Geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos à execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Da ordem dos processos e da competência originária dos Tribunais. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. DIREITO AMBIENTAL: Princípios do direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços especialmente protegidos: Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Competência constitucional ambiental. Normas constitucionais do meio ambiente. Responsabilidade civil ambiental e responsabilidade administrativa ambiental. Lei Municipal nº 2.534/98 que Institui o código de meio ambiente e de posturas do Município de Venâncio Aires/RS, e dá outras providências. Art. 1º a 83. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Ambiental. DIREITO TRIBUTÁRIO: O Estado e o Poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Legislações. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. Lei Federal nº 6.830/1980 – Cobrança Judicial da Dívida Ativa / Execução Fiscal. Lei Federal nº 8.137/1990 – Crimes contra a Ordem Tributária. Lei Complementar Federal nº 214/2025 – IBS, CBS, IS e Comitê Gestor do IBS. DIREITO FINANCEIRO: Introdução ao Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Disciplina constitucional dos precatórios. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Dívida pública. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos Trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho. Contrato de Trabalho. Consolidação das leis do Trabalho. Legislação. Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. Legislação. Súmulas, orientações jurisprudenciais e jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 27: PROFESSOR DE ARTE

PROGRAMA: As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em Arte. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, românico e gótico. História da Arte. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de Arte. História do Ensino de Arte no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Fundamentos da Arte na Educação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 28: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

PROGRAMA: TERRA E UNIVERSO: Galáxias e estrelas. Sistema solar. Camadas da Terra, tectônica de placas e deriva continental. Litosfera, hidrosfera, atmosfera: composição e alterações. Movimentos da Terra e da Lua. Tempo e clima. VIDA E EVOLUÇÃO: Célula: estrutura, tipos e funções. Seres vivos: níveis de organização, classificação, interações entre seres vivos e com o meio, características e reprodução. Evolução: da origem da vida às espécies atuais, primeiras ideias evolucionistas. Genética e biotecnologia. Biodiversidade, conservação e sustentabilidade. Corpo humano: sistemas, condições de saúde e doenças, reprodução humana e sexualidade. MATÉRIA E ENERGIA: Substâncias e misturas, separação de materiais. Tratamento de água e esgoto. Resíduos sólidos. Combustíveis e máquinas térmicas. Calor e energia. Átomos e elementos químicos. Ligações químicas e mudanças de estado. Transformações químicas. Radiações e suas aplicações. Eletricidade: Transformações de energia, uso consciente, fontes de energia. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 29: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, técnica e tecnológica. Aspectos históricos e conceituais da evolução na educação especial. Conceituação, características, causas, prevenção e ação pedagógica. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Salas de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva e Recursos diferenciados. Práticas de Ensino para pessoas com: Deficiências, Síndromes e Transtornos. Acessibilidade em processos avaliativos. Educação Especial e Família. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 30: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA: Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 31: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. O Cuidar e o Educar. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. A importância do Brincar na Educação Infantil. Documentação Pedagógica. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico. A avaliação na Educação Infantil.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 32: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROGRAMA: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia. O ensino de Geografia. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 33: PROFESSOR DE HISTÓRIA

PROGRAMA: ENSINO DA HISTÓRIA: A história do ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental: planejamento; metodologia e avaliação – diretrizes legais: Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. HISTORIOGRAFIA: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Modos de produção na história da humanidade. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. HISTÓRIA ANTIGA: Oriental (Mesopotâmia, Fenícios, Persas, Hebreus e Egípcios); Ocidental (Grécia e Roma). HISTÓRIA MEDIEVAL: aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa. Era napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. Unificações Italiana e Alemã. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Contexto histórico da Rússia: formação e desintegração da URSS. Colapso do mundo socialista. Nova Ordem Mundial. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História mundial. ÁFRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos dos países africanos: da origem à atualidade. Lutas pela independência das nações africanas. Guerras civis e entre as nações africanas no período pós-colonial. ÁSIA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. Origem do mundo islâmico. Conflitos no Oriente Médio: passado e presente. História dos países do extremo oriente: China, Japão e Tibete. AMÉRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. As Civilizações Maia, Asteca e Inca e a conquista espanhola. As independências da América espanhola. Processos de formação dos estados americanos. Revoluções e ditaduras civil-militares na América Latina. A atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial - aspectos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil Imperial - Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano - República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da história brasileira. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO e sua relação com a História do Brasil e do Estado.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 34: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA: Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences; Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 35: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Tipologia Textual. Gêneros Textuais. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ambiguidades. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego e valor dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários e movimentos literários.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 36: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROGRAMA: Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Cálculo algébrico: Monômios e polinômios. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 37: PSICÓLOGO

PROGRAMA: Ética Profissional. Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Neuropsicologia. Teorias da Personalidade. Psicologia Organizacional e do Trabalho. Psicologia Social e Comunitária. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10 e DSM-5-TR. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas, considerando publicações dos últimos 10 anos. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 38: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento *on line*, telefônico, agenda e *e-mail*. Secretariat reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.

PCI Concursos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



ANEXO VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital de Abertura	01/10/2025
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	01 a 30/10/2025
Período para impugnação do Edital de Abertura	01 a 10/10/2025
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	02 a 06/10/2025
Edital de Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	13/10/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	14 a 16/10/2025
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	17/10/2025
Edital de Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	23/10/2025
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	31/10/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	31/10/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	31/10/2025
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	31/10/2025
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	31/10/2025
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	07/11/2025
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	10 a 12/11/2025
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	18/11/2025
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	18/11/2025
Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	21/11/2025
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	21/11/2025
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	30/11/2025
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	01/12/2025
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	01/12/2025
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	01/12/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	02 a 04/12/2025
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	08/12/2025



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	19/12/2025
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19/12/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	23/12/2025
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	23/12/2025 a 23/01/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	24 a 29/12/2025
Edital de Divulgação das Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	09/01/2026
CARGO CARGOS SEM OUTRAS ETAPAS DE CARATER ELIMINATÓRIO	
Edital de Divulgação dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – exceto cargos com outras etapas de caráter classificatório	13/01/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate –exceto cargos com outras etapas de caráter classificatório	16/01/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate exceto cargos com outras etapas de caráter classificatório	16/01/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – exceto cargos com outras etapas de caráter classificatório	20/01/2026
CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS	
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	13/01/2026
Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos	13/01/2026
Período para Entrega de Títulos	14 e 15/01/2026
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	30/01/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	02 a 04/02/2026
Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	13/02/2026
Edital de Divulgação dos Candidatos com notas empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – cargos com 2ª etapa	13/02/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate –cargos com outras etapas de caráter classificatório	19/02/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate – cargos com outras etapas de caráter classificatório	19/02/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com outras etapas de caráter classificatório	23/02/2026
CARGOS COM PROVA PRÁTICA	
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva	13/01/2026
Edital de Convocação para a Prova Prática	16/01/2026
Realização da Prova Prática	24 e/ou 25/01/2026



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL 001/2025



Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	30/01/2026
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	30/01/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática	02 a 04/02/2026
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática	13/02/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova Prática	23/02/2026

Obs1: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos site(s) www.fundatec.org.br e www.venancioaires.rs.gov.br.

Obs2: Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

Obs3: O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

PCI Concursos